



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO TRE/SP Nº 605/2022

Altera a Resolução TRE-SP nº 546/2021, que estabeleceu o Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo para o período de 2021 a 2026, alterada pela Res. TRE-SP nº 582/2022, e dá outras providências.

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regimentais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o sistema de Governança e o Plano Estratégico Institucional estarem alinhados à realidade da organização;

**CONSIDERANDO** o decidido no Processo SEI nº 0020679-16.2021.6.26.8000,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o Anexo III da Resolução TRE-SP nº 546/2021, que passa a vigorar na forma do Anexo I da presente Resolução.

**Art. 2º.** Alterar o Art. 11 para atualizar a relação de indicadores elencados no § 1º e no § 2º, que passam a vigorar como segue:

Art. 11. Os indicadores de desempenho terão sua mensuração realizada, no mínimo, a cada semestre, independentemente do regime de metas definido.

§ 1º Excetuam-se do previsto no caput os indicadores abaixo, que terão sua mensuração realizada ao final de cada exercício:

I. 1.1.1.1 - Índice de Acesso à Justiça;

- II. 3.1.2.1 - Índice de Exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência originária;
- III. 3.1.2.2 - Índice de Exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência recursal;
- IV. 3.1.2.3 - Índice de Exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência originária;
- V. 3.1.2.4 - Índice de Exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência recursal;
- VI. 4.1.1.1 - Índice de Prescrição - 1º grau;
- VII. 4.1.1.4 - Tempo médio dos Processos Pendentes de Improbidade Corrupção e Crimes Eleitorais - 1º grau;
- VIII. 5.1.2.4 - Índice de contratações sustentáveis;
- IX. 6.1.2.5 - Taxa de Auditorias Baseadas em Riscos;
- X. 8.1.1.1 - Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias;
- XI. 8.1.1.2 - Índice de Dotação para Despesas Obrigatórias;
- XII. 8.1.1.3 - Índice de Execução da dotação para projetos;
- XIII. 8.1.2.1 - Aderência da execução ao planejamento orçamentário;
- XIV. 8.1.2.2 - Perdas Orçamentárias;
- XV. 9.1.1.1 - IGovTIC-Jud.

§ 2º Os indicadores 1.1.2.5 - Índice de Acessibilidade - Cartórios Eleitorais, 1.1.2.6 - Índice de Acessibilidade - Secretaria e 7.1.2.2 - Taxa de conclusão de cursos indicados pelo TRE-SP terão suas mensurações realizadas em regime bienal, em anos não eleitorais.

§ 3º O indicador 6.2.1.1 - Índice de execução do Plano Integrado de Eleições terá sua mensuração realizada em regime semestral, em anos eleitorais.

**Art. 3º** Alterar o art. 16 da Resolução TRE-SP nº 546/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. Os seguintes indicadores terão suas metas para o período 2023-2026 definidas até 28 de fevereiro de 2023, utilizando-se, para tanto, como linha de base, os valores mensurados em 2022:

- I. 2.2.2.3 - Grau de satisfação dos usuários externos de TIC;
- II. 6.2.1.1 - Índice de Execução do PIE.

Parágrafo único. O indicador 1.1.2.5 - Índice de Acessibilidade - Cartórios Eleitorais terá sua meta definida até 28 de fevereiro de 2024.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, aos dezessete dias do mês de outubro de 2022.

Desembargador Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia  
Presidente

Desembargador Silmar Fernandes  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Federal Sérgio Nascimento

Juiz Mauricio Fiorito

Juiz Afonso Celso da Silva

Juiz Marcio Kayatt



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, DESEMBARGADOR**, em 17/10/2022, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 17/10/2022, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO FIORITO, JUIZ DA CORTE**, em 17/10/2022, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO KAYATT, JUIZ DA CORTE**, em 17/10/2022, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO DO NASCIMENTO, JUIZ DA CORTE**, em 17/10/2022, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CELSO DA SILVA, JUIZ DA CORTE**, em 19/10/2022, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3924981** e o código CRC **5971AB56**.

---

PLANO ESTRATÉGICO  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
2021-2026



**Descrição:** Capa do Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo para o ciclo de 2021 – 2016. Fundo em degradê vermelho e azul com foto preto e branco do prédio da Sede I do TRE/SP, em destaque bandeira do estado de São Paulo.

Realização:

Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições

Coordenadoria Planejamento e Governança

Seção de Planejamento Institucional

Revisão, Projeto Gráfico, Diagramação e Editoração:

Caroline Petilo Mascarenhas

Fabiana Dêgelo Julio

Francisco Eudivan Fernandes

Jean Lucas Serpa Preto

Luís Felipe de Oliveira Reis

Luna Blasco Soler Chino

Millon Cantuaria Romaguera

Simone Alcides do Nascimento

Sueli Akemi Hayashi

Regina Rufino

Contato: [estrategia@tre-sp.jus.br](mailto:estrategia@tre-sp.jus.br)

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Rua Francisca Miquelina, 123 - Bela Vista

São Paulo – SP - CEP 01316-900

Endereço eletrônico: [www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br)

Edição 2022

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização dos seus autores. A violação de direitos autorais está prevista na Lei nº 9.610/98.

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>	<b>Descrição</b>
1	Jun/2021	ASSPE – EPP	1ª versão
2	Jun/2022	SEPLAN – SEPLIN	<p>Adequação do material, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a Resolução TRE/SP nº 581/2022 – TRE/SP, que definiu nova Estrutura Organizacional para a Secretaria deste Regional;</li> <li>• o guia de boas práticas para elaboração de documentos e conteúdos acessíveis; e</li> <li>• a definição de metas dos indicadores relacionados nos artigos 15 e 16 da Resolução nº 546/2021;</li> <li>• a revisão dos indicadores da Corregedoria.</li> </ul>

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente	Des. Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia
Vice Presidente e Corregedor Regional Eleitoral	Des. Silmar Fernandes
Juíza Assessora da Presidência	Dra. Denise Indig Pinheiro
Juíza Assessora da Corregedoria Regional Eleitoral	Dra. Fernanda Mendes Simões Colombini
Diretor-Geral	Claucio Cristiano Abreu Corrêa
Assessora-Chefe da Assessoria Jurídica	Silvia Helena De Marchi
Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições	Regina Rufino
Secretária da Assessoria da Presidência	Denise Lira de Campos
Secretária de Comunicação Social	Eliana Passarelli
Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral	André Luiz Pavim
Secretário da Auditoria Interna	Frederyk Chopin Arantes
Secretário de Administração de Material	Alessandro Dintof
Secretária de Gestão da Informação e Documental	Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini
Secretária de Gestão de Pessoas	Paula Helena Batista Silva
Secretário de Gestão de Serviços	José Luiz Simião dos Santos
Secretária Judiciária	Patrícia Scheifer
Secretário de Orçamento e Finanças	Carlos Yukio Fujimoto
Secretário de Tecnologia da Informação	Daniel Forlivesi

# Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

## Plano Estratégico 2021-2026

### Sumário

CONTEXTO E HISTÓRIA	7
Os ciclos de Planejamento Estratégico do TRE-SP	7
A Estratégia 2021-2026 do Poder Judiciário	7
A construção do terceiro ciclo da estratégia do TRE-SP	8
Glossário	11
A ESTRATÉGIA 2021-2026 DO TRE-SP	13
Introdução e direcionadores estratégicos	13
Mapa Estratégico	14
MACRODESAFIOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	17
Perspectiva Sociedade	19
Garantia dos Direitos Fundamentais	19
Indicadores	20
Programas, projetos e iniciativas	21
Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	22
Indicadores	22
Programas, projetos e iniciativas	23
Perspectiva Processos Internos	24
Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	24
Indicadores	25
Programas, projetos e iniciativas	27
Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	27
Indicadores	28
Programas, projetos e iniciativas	29
Promoção da Sustentabilidade	29
Indicadores	30
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	31
Indicadores	32
Programas, projetos e iniciativas	34
Perspectiva Aprendizado e Crescimento	35
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	36
Indicadores	36
Programas, projetos e iniciativas	37

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	38
Indicadores	38
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	39
Indicadores	39
Programas, projetos e iniciativas	40
GESTÃO DE RISCOS	40
ESTRATÉGIA E SUSTENTABILIDADE	45
Agenda 2030	45
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	46
Indicadores e sua contribuição aos ODS	47
ODS 3 – Saúde e bem-estar:	47
ODS 4 – Educação de qualidade	48
ODS 5 – Igualdade de gênero	48
ODS 6 – Água potável e saneamento	50
ODS7 – Energia acessível e limpa	50
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	51
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	52
ODS 10 – Redução das desigualdades	52
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	55
ODS 12 – Consumo e produção responsáveis	55
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	57
Projetos e sua contribuição aos ODS	65
ODS 3 – Saúde e bem-estar	65
ODS 4 – Educação de qualidade	66
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	66
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	66
ODS 10 – Redução das desigualdades	67
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	67
FICHAS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO	71
Indicadores de Resultado	72
Indicadores de Esforço	102

## CONTEXTO E HISTÓRIA

### Os ciclos de Planejamento Estratégico do TRE-SP

O Planejamento Estratégico no TRE-SP remonta ao ano de 2009, momento em que foi elaborado o primeiro ciclo, com o fim de sua vigência sendo previsto para 2014, tendo sua formalização ocorrido por meio da Res. TRE-SP nº 213/2009. Contudo, com o objetivo de permitir maior participação das áreas internas na elaboração do novo ciclo, o que seria dificultado pela coincidência entre o fim da vigência do plano e o ano eleitoral, foi editada a Res. TRE-SP nº 334/2015, que prorrogou a vigência do primeiro ciclo até 2015.

Assim, durante todo aquele ano, foram conduzidas ações de capacitação, reuniões e entrevistas com a finalidade de elaborar novo ciclo da estratégia, formalizado pela Res. TRE-SP nº 367/2016. Como é natural em ciclos de Planejamento, houve uma revisão da Estratégia em 2019, por meio da Res. TRE-SP nº 466/2019.

### A Estratégia 2021-2026 do Poder Judiciário

Por meio da Rede de Governança Colaborativa, instituída pela Res. CNJ nº 138/2013, com funcionamento regulamentado pela Portaria CNJ nº 59/2019, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ constrói a Estratégia Nacional do Poder Judiciário (ENPJ), cujas definições são irradiadas a todos os órgãos deste Poder. Assim, ao elaborar sua estratégia, cada tribunal

deve, também, analisar a ENPJ para que esteja alinhado às expectativas e metas de todo o país.

Para o ciclo 2021-2026, tal estratégia está consolidada na Resolução CNJ nº 325/2020, que pode ser acessada clicando-se [aqui](#).

Como resumo da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, a citada Resolução definiu o seguinte mapa estratégico:



## A construção do terceiro ciclo da estratégia do TRE-SP

Para a elaboração do ciclo 2021-2026, adotaram-se novas práticas na definição da Estratégia, de forma a ter como produto um planejamento que reflita os anseios da sociedade e da instituição sobre a condução dos

trabalhos no próximo sexênio. Nesse sentido, uma série de iniciativas foram tomadas, a saber:

- Construção do Caderno de Elaboração do Planejamento Estratégico, a partir do ano de 2019, com vistas a orientar a Organização rumo à definição de sua estratégia, seguindo as melhores práticas hoje utilizadas. Pode ser obtido clicando-se [aqui](#);
- Disponibilização dos materiais referenciais sobre a definição de indicadores, projetos e para a revisão da arquitetura de processos, buscando apresentar às servidoras e servidores formas de colaborar com a construção da estratégia. Para acessá-los, clique [aqui](#);
- Utilização de técnicas de gestão participativa, tendo como premissa que a participação na construção da estratégia por parte de todo o corpo funcional – e ouvidas também a sociedade e demais partes interessadas – gera maior engajamento na consecução dos objetivos da organização. Alguns exemplos:
  - Construção coletiva da análise SWOT, que permite à organização conhecer seus pontos fortes e fracos, bem como identificar eventuais riscos positivos (oportunidades) e negativos (ameaças) no horizonte de vigência do plano;
  - Entrevistas junto às autoridades do TRE-SP sobre a pertinência da manutenção ou alteração dos direcionadores estratégicos (missão, visão e valores);
  - Abertura de prazo às áreas internas para a sugestão de indicadores de desempenho;
  - Realização de *webinário* acerca da construção de indicadores de desempenho, de forma a permitir a sugestão de indicadores que sejam efetivos na análise dos macrodesafios;

- Abertura de prazo para que todas as servidoras e servidores pudessem apresentar sugestões de projetos e iniciativas a serem incluídas no presente plano;
  - Realização de *webinário* sobre projetos, como forma de incentivar e orientar a apresentação de sugestões;
  - Realização de reuniões setoriais sobre a definição de indicadores e metas, bem como acerca do envio de sugestões de projetos.
- Construção de um Planejamento alinhado às práticas de sustentabilidade trazidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, atrelando indicadores, programas, projetos e iniciativas estratégicos aos ODS para os quais apresentam contribuição.

## Glossário

Apresenta-se a descrição de alguns termos bastante utilizados no presente documento.

- Direcionadores estratégicos – Conjunto de declarações que sintetizam a razão de ser da instituição (missão), sua expectativa de longo prazo (visão) e os imperativos éticos que devem balizar suas atividades (valores);
- Macrodesafio – Objetivo de longo prazo definido como desdobramento inicial da visão de futuro definida no Planejamento Estratégico Institucional – PEI;
- Perspectiva – Agrupamento de macrodesafios com temas afins, segundo definido no Planejamento Estratégico Institucional. No caso do Poder Judiciário, segundo a Res. CNJ nº 325/2020, são utilizadas as perspectivas Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento;
- Objetivos Estratégicos – Desdobramentos iniciais de um macrodesafio, constituindo-se em elemento de observação mais detalhada do atingimento do objetivo de longo prazo;
- Indicadores de resultado – indicadores de desempenho atrelados a macrodesafios ou objetivos estratégicos que permitem verificar seu atingimento total ou parcial;
- Indicadores de esforço – indicadores de desempenho atrelados a macrodesafios, objetivos estratégicos ou diretamente a indicadores de resultado que apontam total ou parcialmente as causas do resultado verificado nos indicadores de resultado;

- *Balanced Scorecard* – BSC – Metodologia mais utilizada para planejamento e gestão estratégica que, a partir da definição de indicadores estratégicos (Missão, Visão e Valores) permite alocar os macrodesafios em cada uma das suas perspectivas. No caso do Poder Judiciário, segundo a Res. CNJ nº 325/2020, são utilizadas as perspectivas Sociedade, Processos internos e Aprendizado e Crescimento;
- Programas – Conjuntos de projetos inter-relacionados e interdependentes com objetivos únicos, atrelados a um ou mais macrodesafios ou objetivos estratégicos;
- Projetos – Conjuntos de atividades inter-relacionadas de caráter temporário e com objetivos únicos, que permitem alavancar o resultado de determinado macrodesafio ou objetivo estratégico. Podem ser classificados como estratégicos ou táticos, segundo o alcance de seus resultados;
- Iniciativas – Projetos de menor complexidade, custo ou com maior facilidade de implementação que permitem alavancar o resultado de determinado macrodesafio ou objetivo estratégico;
- Relatório de Desempenho da Estratégia – RDE – Documento publicado anualmente contendo os resultados dos indicadores do Plano Estratégico Institucional. Os RDEs já publicados podem ser encontrados [aqui](#).

# A ESTRATÉGIA 2021-2026 DO TRE-SP

## Introdução e direcionadores estratégicos

A Estratégia 2021-2026 do TRE-SP parte dos direcionadores estratégicos: missão, visão e valores.

A **missão** de uma instituição é a razão pela qual ela existe. Representa seu objetivo imanente, seu anseio permanente. Definir a missão permite à organização buscar melhoria contínua e crescimento, sem se esquecer de seu objetivo primeiro. Para o atual ciclo de estratégia, foi mantida a declaração de missão definida no ciclo anterior, qual seja:

***“Garantir a legitimidade do processo eleitoral”***

Já a **visão** de futuro representa onde se quer estar, ou como se quer ser visto ao fim do ciclo da estratégia. É o grande resumo dos anseios da instituição sobre si própria para o período de vigência da estratégia. A definição da visão permite que a organização tenha melhores condições de definir os seus macrodesafios, que são, na realidade, um desdobramento da visão, que para o ciclo 2021-2026 foi definida como:

***“Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, em especial quanto à transparência, segurança e efetividade, bem como ser reconhecido como um tribunal inovador e sustentável”***

Por último, temos os valores, que são os imperativos éticos que serão perseguidos durante o ciclo de estratégia. São os norteadores das ações. Para o ciclo 2021-2026, os valores definidos foram:

***Acessibilidade***  
***Credibilidade***  
***Comprometimento***  
***Eficiência***  
***Ética***  
***Imparcialidade***  
***Inovação***

A partir da definição dos direcionadores estratégicos, a organização pode se questionar sobre as razões pelas quais não atingiu ainda sua visão de futuro. Tais respostas são os Fatores Críticos de Sucesso da Estratégia. Buscando superá-los, definem-se os macrodesafios, que, se superados, permitem à organização atingir sua visão de futuro, sem se esquecer de sua missão e obedecendo aos seus valores.

## Mapa Estratégico

O mapa estratégico é o resumo da estratégia de uma organização. Trata-se de um elemento gráfico que resume os principais itens de um planejamento estratégico, e contém, minimamente, os direcionadores estratégicos e os macrodesafios. Para o ciclo 2021-2026 o TRE-SP optou pela construção de duas versões do seu mapa estratégico. A primeira, com a indicação dos macrodesafios e seus desdobramentos iniciais (objetivos estratégicos), e a segunda, indicando a relação entre os macrodesafios e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU de modo a demonstrar o compromisso institucional com a sustentabilidade.



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

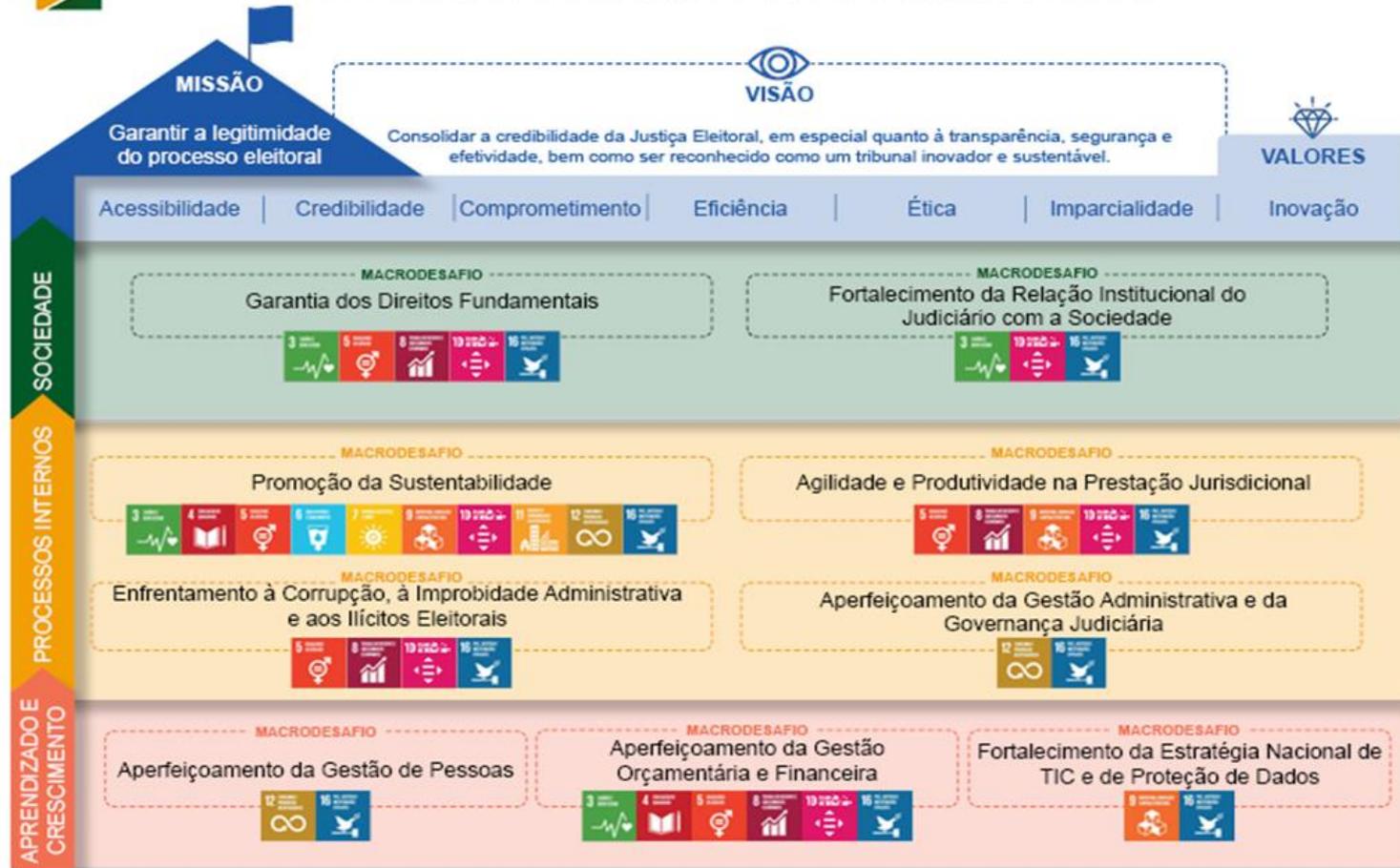
## MAPA ESTRATÉGICO 2021-2026





# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## MAPA DE CONTRIBUIÇÃO PARA AGENDA 2030



## MACRODESAFIOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Como vimos, os macrodesafios são os grandes objetivos de longo prazo de uma organização, e são o desdobramento inicial da busca pelo atingimento da visão de futuro.

Pode ocorrer, contudo, de os macrodesafios serem muito amplos, e poderem apresentar algum desdobramento ainda em nível estratégico.

Para a estratégia 2021-2026, os eventuais primeiros desdobramentos dos macrodesafios serão chamados de Objetivos Estratégicos.

Seguem abaixo os macrodesafios para o ciclo 2021-2026, divididos por perspectivas e contendo seus eventuais objetivos estratégicos:

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Sociedade	Garantia dos Direitos Fundamentais	Promover a cidadania e a responsabilidade social
	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	Aprimorar o relacionamento com atores e instituições parceiras para maximizar o desempenho organizacional
		Zelar pela satisfação do usuário dos serviços prestados pelo TRE-SP
Processos Internos	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Promover a agilidade e produtividade na Prestação Jurisdicional

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO
	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Enfrentar a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
	Promoção da Sustentabilidade	Promover a sustentabilidade
	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Fortalecer os processos de governança institucional
		Fortalecer a governança do processo eleitoral
		Identificar oportunidades de inovação e propor soluções, visando aumentar a produtividade e a eficácia do trabalho realizado pelas unidades administrativas
		Aprimorar a transparência institucional e facilitar o acesso às informações de caráter público
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Aperfeiçoar a gestão de pessoas

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO
	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

## Perspectiva Sociedade

A perspectiva Sociedade é aquela que contém os macrodesafios diretamente vinculados à prestação de serviço de determinado Órgão. Tem relação direta com a visão de futuro e com a missão, pois legitimidade e credibilidade são itens que são alcançados apenas se a sociedade enxergar suas instituições como necessárias, úteis e válidas.

## Garantia dos Direitos Fundamentais

Segundo o CNJ<sup>1</sup>, o macrodesafio em tela busca “garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos”.

<sup>1</sup> As definições dos macrodesafios foram obtidas na Res. CNJ nº 325/2020. Já as descrições das perspectivas e objetivos estratégicos foram elaboradas pela equipe do TRE-SP.

Optou-se por desenvolvê-la segundo o objetivo estratégico “Promover a cidadania e a responsabilidade social”, que melhor traduz a busca do TRE-SP pelo atingimento desse macrodesafio.

*Indicadores*

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
Garantia dos Direitos Fundamentais	Promover a cidadania e a responsabilidade social	Resultado	1.1.1.1 - Índice de Acesso à Justiça
		Esforço	1.1.2.2 - Índice de tratamento das demandas de assédio moral ou sexual e discriminação
			1.1.2.3 - Índice de inclusão de municípios
			1.1.2.4 - Visitas a Comunidades Tradicionais
			1.1.2.5 - Índice de Acessibilidade – Cartórios Eleitorais
			1.1.2.6 – Índice de Acessibilidade – Secretaria

*Programas, projetos e iniciativas*

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	PROJETO
Garantia dos Direitos Fundamentais	Promover a cidadania e a responsabilidade social	Projeto	1.1.1.1 - Central de Comunicação Acessível (CCA) - TRE-SP
			1.1.1.2 - Inclusão político eleitoral: Povos e comunidades tradicionais do Estado de São Paulo
		Iniciativa	1.1.2.1 - “JE perto de você” (atendimento itinerante, palestras e digitação de RAEs)
			1.1.2.2 - “Parceria Cidadã” (fomento aos atendimentos itinerantes)
			1.1.2.3 - Melhoria na disponibilização de publicações em formatos alternativos acessíveis.

## Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

Para o CNJ, esse macrodesafio refere-se “à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil. ” No TRE-SP, será subdividido em dois objetivos estratégicos: “Aprimorar o relacionamento com atores e instituições parceiras para maximizar o desempenho organizacional” e “Zelar pela satisfação do usuário dos serviços prestados pelo TRE-SP”.

### Indicadores

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	Aprimorar o relacionamento com atores e instituições parceiras para maximizar o desempenho organizacional	Resultado	2.1.1.1 - Engajamento nas redes sociais
		Resultado	2.1.1.2 - Crescimento das redes sociais
		Esforço	

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
	Zelar pela satisfação do usuário dos serviços prestados pelo TRE-SP		2.2.2.1 - Grau de satisfação das clientes e dos clientes - 1º Grau
			2.2.2.2 - Grau de satisfação das clientes e dos clientes - 2º Grau
			2.2.2.3 - Grau de satisfação das usuárias e usuários externos de TIC

*Programas, projetos e iniciativas*

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	PROJETO
Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	Aprimorar o relacionamento com atores e instituições parceiras para maximizar o desempenho organizacional	Projeto	2.1.1.1 - Implantação do chatbot - Atendimento para sanar dúvidas das cidadãs e cidadãos por meio de IA

	Zelar pela satisfação do usuário dos serviços prestados pelo TRE-SP	Iniciativa	2.2.2.1 - Atualização da Pesquisa de Satisfação da cliente e do cliente Externo nas Unidades da Secretaria Judiciária
--	---	------------	---

## Perspectiva Processos Internos

A perspectiva dos Processos Internos é referente ao aperfeiçoamento contínuo dos trâmites judiciais e administrativos realizados pelo órgão. Busca trazer macrodesafios que estejam ligados à eficiência dos trabalhos e ao aperfeiçoamento da governança e gestão. Além disso, aponta também como macrodesafio a promoção da sustentabilidade, como forma de realizar os trabalhos cotidianos em cooperação e harmonia com a sociedade, o ambiente e os bens públicos.

### Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Para o CNJ, o primeiro macrodesafio da perspectiva Processos Internos “tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais”.

Indicadores

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
<p>Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional</p>	<p>Promover a agilidade e produtividade na Prestação Jurisdicional</p>	<p>Resultado</p>	<p>3.1.1.1 - Índice de Atendimento à Demanda - 1º Grau</p>
			<p>3.1.1.2 - Índice de atendimento à demanda - 2º Grau</p>
			<p>3.1.1.3 - Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 1º Grau</p>
			<p>3.1.1.4 - Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 2º Grau</p>
			<p>3.1.1.5 - Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 1º Grau</p>

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
			3.1.1.6 - Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 2º Grau
		Esforço	3.1.2.1 - Índice de exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência originária
			3.1.2.2 - Índice de exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência recursal
			3.1.2.3 - Índice de exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência originária
			3.1.2.4 - Índice de exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência recursal

MACRODESAFIO	TIPO	PROJETO
Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Projeto	3.1.1.1 - Cartório Virtual Unificado
		3.1.1.2 - Desenvolvimento de ferramentas para relatórios estatísticos
	Iniciativa	3.1.2.1 - Consolidação do LIODS como instrumento de fomento à inovação
		3.1.2.2 - Implantação de Inteligência Artificial para melhoria dos trabalhos da Ouvidoria
		3.1.2.3 - R-356 (automação de processos por robôs)

### Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Refere-se, segundo o CNJ, ao “conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à

melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário. ”

*Indicadores*

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Resultado	4.1.1.1 - Índice de Prescrição - 1º Grau
			4.1.1.2 - Índice de Prescrição - 2º Grau
			4.1.1.3 - Índice de Processos Administrativos Disciplinares Baixados
			4.1.1.4 - Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais - 1º Grau
			4.1.1.5 - Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais - 2º Grau

## Programas, projetos e iniciativas

MACRODESAFIO	TIPO	PROJETO
Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Iniciativa	4.1.2.1 - Implantação do Programa de Integridade

### Promoção da Sustentabilidade

Para o CNJ, o macrodesafio em questão busca o “aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social”.

Indicadores

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
Promoção da Sustentabilidade	Promover a sustentabilidade		5.1.1.1 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade
		Esforço	5.1.2.1 – Quantidade de Ações de Sustentabilidade e inclusão
			5.1.2.2 – Consumo de Água
			5.1.2.3 - Consumo de Energia Elétrica
			5.1.2.4 - Índice de Contratações Sustentáveis
			5.1.2.5 - Índice de contribuição para a Agenda 2030
			5.1.2.6 - Total de resíduos encaminhados para reciclagem

## Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Ainda segundo o CNJ, trata-se da “formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistradas, magistrados, servidoras, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão”.

Em razão da amplitude do macrodesafio, sua análise será subdividida em quatro objetivos estratégicos:

- Fortalecer os processos de governança institucional;
- Fortalecer a governança do processo eleitoral;
- Identificar oportunidades de inovação e propor soluções, visando aumentar a produtividade e a eficácia do trabalho realizado pelas unidades administrativas; e
- Aprimorar a transparência institucional e facilitar o acesso às informações de caráter público.

Indicadores

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Fortalecer os processos de governança institucional	Resultado	6.1.1.1 - Índice de Maturidade em Gestão de Riscos
			6.1.1.2 - Índice de Qualidade em Governança Pública
	Fortalecer a governança do processo eleitoral		6.2.1.1 - Índice de Execução do PIE
		Esforço	6.1.2.1 - Índice de cumprimento dos itens de transparência
	Fortalecer os processos de governança institucional		6.1.2.2 - Índice de cumprimento da política de Gestão de Riscos das Aquisições
			6.1.2.3 - Índice de cumprimento dos Planejamentos Táticos

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
			6.1.2.4 - Índice de funcionamento das instâncias internas de apoio à governança
			6.1.2.5 - Taxa de auditorias baseadas em riscos
	Identificar oportunidades de inovação e propor soluções, visando aumentar a produtividade e a eficácia do trabalho realizado pelas unidades administrativas		6.3.2.1 - Índice de processos aderentes ao modelo de transmissão de dados do DATAJUD/CNJ
	Aprimorar a transparência institucional e facilitar o acesso às informações de caráter público		6.3.2.2 - Processos suportados por Inteligência Artificial
			6.4.2.1 - Índice de maturidade em Gestão Documental

*Programas, projetos e iniciativas*

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	PROJETO
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Fortalecer os processos de governança institucional	Projeto	6.1.1.1 - Implantação do IA-CM no âmbito da auditoria interna
			6.1.1.2 - Implementação do Sistema de Gestão da Continuidade do Negócio
			6.1.1.3 - Sistema Integrado de Planejamento
			6.1.1.4 - Implantação do sistema informatizado para Gestão de Riscos
	Fortalecer a governança do processo eleitoral	Programa	6.2.1.1 - Elaboração e implementação do Plano Integrado de Eleições 2022
			6.2.1.2 - Elaboração e implementação do

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	PROJETO
			Plano Integrado de Eleições 2024
		Iniciativa	6.2.2.1 - Implantar integração entre equipe de acompanhamento da votação com o centro de gerenciamento da Polícia
	Aprimorar a transparência institucional e facilitar o acesso às informações de caráter público		6.4.2.1 - Publicidade externa dos fluxos e serviços da Secretaria Judiciária

### Perspectiva Aprendizado e Crescimento

A última das perspectivas traz em si os macrodesafios relacionados aos processos de trabalho que sustentam a organização. Gestão de Pessoas, Gestão Orçamentária e Financeira e também Gestão de TIC e Governança de Dados Pessoais. Por meio do atingimento dos macrodesafios atrelados à perspectiva de aprendizado e crescimento, a organização se fortalece para aprimorar seus processos internos e, em última instância, atender à sociedade.

## Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Para o CNJ, o macrodesafio relativo à Gestão de Pessoas, “refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização das servidoras e servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.”

### Indicadores

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Aperfeiçoar a gestão de pessoas	Resultado	7.1.1.1 - Índice de Absenteísmo - Doença
			7.1.1.2 - Índice de Capacitação de servidoras e servidores
			7.1.1.3 - Índice de maturidade em

			Governança de Pessoas
		Esforço	7.1.2.1 - Índice de Absenteísmo - Transtornos Mentais
			7.1.2.2 - Taxa de conclusão de cursos indicados pelo TRE-SP

*Programas, projetos e iniciativas*

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	PROJETO
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Aperfeiçoar a gestão de pessoas	Projeto	7.1.1.1 - Identificação e Exclusão de Ocupações Críticas
			7.1.1.2 - Implantação do modelo de Avaliação de Desempenho por Competências
			7.1.1.3 - Capacitação e preparação das servidoras e servidores para as novas realidades do trabalho digital

## Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Para o CNJ, “refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos”.

### Indicadores

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Resultado	8.1.1.1 - Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias
			8.1.1.2 - Índice de Dotação para Despesas Obrigatórias
			8.1.1.3 - Índice de Execução da dotação para projetos
		Esforço	8.1.2.1 - Aderência da execução ao planejamento orçamentário
8.1.2.2 - Perdas Orçamentárias			

## Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

O último dos macrodesafios do ciclo 2021-2026 da Estratégia do TRE-SP, sempre segundo o CNJ, é referente a “programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação das usuárias e usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.”

### Indicadores

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Resultado	9.1.1.1 - IGovTIC-JUD
			9.1.1.2 - Índice de maturidade em gestão de dados pessoais
			9.1.1.3 - Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo Total – 1º Grau
			9.1.1.4 - Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo Total – 2º Grau

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	PROJETO
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Projeto	9.1.1.1 - Evolução IGOVTIC-JUD
			9.1.1.2 - Implantação e monitoramento da LGPD
			9.1.1.3 - Plano de Transformação Digital
			9.1.1.4 - Protocolos de Segurança Cibernética

## GESTÃO DE RISCOS

Os riscos que impactam a estratégia devem ser definidos e monitorados de maneira contínua. O Planejamento Estratégico é o documento direcionador na definição desses riscos e a Política de Gestão de Riscos (Resolução TRE-SP nº 579/2022) é o elemento balizador das ações de monitoramento e tratamento dos riscos identificados.

A revisão dos riscos que impactam a estratégia deve ocorrer anualmente, e a responsabilidade pelas definições, monitoramento e tratamento cabe ao Comitê Gestor da Estratégia.

Abaixo, apresenta-se a relação dos riscos que impactam a estratégia, elencados por macrodesafio, com a indicação do processo de trabalho ao qual está vinculado:

<b>PERSPECTIVA</b>	<b>MACRODESAFIO</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>RISCO</b>
Sociedade	Garantia dos Direitos Fundamentais	Promover a cidadania e a responsabilidade social	Falta de conhecimento da sociedade quanto às atividades desenvolvidas pela Justiça Eleitoral
	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	Aprimorar o relacionamento com atores e instituições parceiras para maximizar o desempenho organizacional	Parcerias não efetivadas que ocasionem impacto nas atividades finalísticas do Tribunal
		Zelar pela satisfação do usuário dos serviços prestados pelo TRE-SP	Disseminação de notícias falsas que prejudiquem a credibilidade da Justiça Eleitoral
Processos Internos	Agilidade e Produtividade na	Promover a agilidade e	Aumento excessivo de demanda ou deficiências

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RISCO
	Prestação Jurisdicional	produtividade na Prestação Jurisdicional	estruturais que comprometam a celeridade da Justiça Eleitoral
	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Enfrentar a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais	Falta de estabelecimento de mecanismos preventivos contra desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos no âmbito administrativo
	Promoção da Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade	Baixa aderência às ações relacionadas à política de sustentabilidade; Falta de investimento em

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RISCO
			<p>ações de sustentabilidade; Baixa adesão às contratações sustentáveis</p>
	<p>Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</p>	<p>Fortalecer os processos de governança institucional</p>	<p>Não aderência aos instrumentos de governança e gestão; Estratégia Organizacional não alinhada às necessidades institucionais; Baixa implementação de controles internos e de processos de gestão de riscos pelos gestores</p>

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RISCO
		Fortalecer a governança do processo eleitoral	Disseminação de notícias falsas que prejudiquem a credibilidade da Justiça Eleitoral
		Identificar oportunidades de inovação e propor soluções, visando aumentar a produtividade e a eficácia do trabalho realizado pelas unidades administrativas	Ausência de investimento e foco nos processos de inovação; Ausência de priorização da inovação em virtude da sobrecarga de atividades operacionais.

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RISCO
		Aprimorar a transparência institucional e facilitar o acesso às informações de caráter público	Falta de envio e de informação por parte das áreas; Divulgação ausente e/ou insuficiente das informações no sítio do TRE-SP

## ESTRATÉGIA E SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade é um tema em voga nas organizações. O TRE-SP acredita que investir em um futuro sustentável é parte fundamental da estratégia organizacional, uma vez que a responsabilidade socioambiental é um dever de todo agente institucional. Nesse sentido, apresentam-se as principais diretrizes de contribuição da estratégia do TRE-SP às políticas de sustentabilidade.

### Agenda 2030

O modelo escolhido para a contribuição do TRE-SP às políticas de sustentabilidade foram os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Segundo o site da referida Agenda:

“A Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. São objetivos e metas claras, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, agora e no futuro.”<sup>2</sup>

Neste capítulo, apresentaremos as relações de contribuição de nossos indicadores, iniciativas e projetos estratégicos aos ODS da ONU.

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Conforme exposto, a Agenda 2030 da ONU traz 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para promover um futuro mais justo a todas as pessoas. Elencamos aqui os 17 ODS para, em seguida, apontar, para aqueles priorizados pela instituição, os indicadores e projetos que buscarão mensurar e implementar as contribuições à Agenda 2030<sup>3</sup>:



<sup>2</sup> Fonte: <http://www.agenda2030.com.br/sobre/>

<sup>3</sup> Fonte: [http://www.agenda2030.com.br/os\\_ods/](http://www.agenda2030.com.br/os_ods/)

## Indicadores e sua contribuição aos ODS

Para cada indicador, atrelou-se um dos ODS da Agenda 2030 da ONU.

Dessa maneira, entende-se que ao atingir determinado objetivo estratégico, se está não apenas colaborando para a própria estratégia da organização, mas contribuindo para um futuro sustentável sob a ótica daquele ODS. Vejamos:

ODS 3 – Saúde e bem-estar:

INDICADOR	MACRODESAFIO
7.1.1.1 - Índice de Absenteísmo - Doença	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.1 - Índice de Absenteísmo - Transtornos Mentais	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.1.2 - Índice de Capacitação de servidoras e servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.3.1 - Índice de efetividade na capacitação de servidoras e servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.2 - Taxa de conclusão de cursos indicados pelo TRE-SP	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
1.1.2.2 - Índice de tratamento das demandas de assédio moral ou sexual e discriminação	Garantia dos Direitos Fundamentais
5.1.1.1 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade

## ODS 4 – Educação de qualidade

INDICADOR	MACRODESAFIO
7.1.3.1 - Índice de efetividade na capacitação de servidoras e servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.2 - Taxa de conclusão de cursos indicados pelo TRE-SP	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.1.2 - Índice de Capacitação de servidoras e servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
5.1.2.1 - Quantidade de Ações de Sustentabilidade e inclusão	Promoção da Sustentabilidade

## ODS 5 – Igualdade de gênero

INDICADOR	MACRODESAFIO
3.1.1.1 - Índice de Atendimento à Demanda - 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.2 - Índice de atendimento à demanda - 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.3 - Índice de exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência originária	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.4 - Índice de exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência recursal	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

INDICADOR	MACRODESAFIO
3.1.2.1 - Índice de exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência originária	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.2 - Índice de exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência recursal	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.3 - Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.4 - Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.5 - Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.6 - Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
4.1.1.5 - Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais - 2º Grau	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
7.1.3.1 - Índice de efetividade na capacitação de servidoras e servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

INDICADOR	MACRODESAFIO
7.1.2.2 - Taxa de conclusão de cursos indicados pelo TRE-SP	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
1.1.1.1 - Índice de Acesso à Justiça	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.2 - Índice de tratamento das demandas de assédio moral ou sexual e discriminação	Garantia dos Direitos Fundamentais
5.1.2.1 - Quantidade de Ações de Sustentabilidade e inclusão	Promoção da Sustentabilidade

#### ODS 6 – Água potável e saneamento

INDICADOR	MACRODESAFIO
5.1.2.2 - Consumo de Água	Promoção da Sustentabilidade
5.1.1.1 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade

#### ODS7 – Energia acessível e limpa

INDICADOR	MACRODESAFIO
5.1.2.3 - Consumo de Energia Elétrica	Promoção da Sustentabilidade
5.1.1.1 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade

## ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico

INDICADOR	MACRODESAFIO
4.1.1.3 Índice de Processos Administrativos Disciplinares Baixados	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
7.1.1.1 - Índice de Absenteísmo - Doença	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.1 - Índice de Absenteísmo - Transtornos Mentais	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.1.2 - Índice de Capacitação de servidoras e servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.3.1 - Índice de efetividade na capacitação de servidoras e servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.2 - Taxa de conclusão de cursos indicados pelo TRE-SP	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
1.1.2.2 - Índice de tratamento das demandas de assédio moral ou sexual e discriminação	Garantia dos Direitos Fundamentais

## ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

INDICADOR	MACRODESAFIO
5.1.1.1 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade
9.1.1.1 - IGovTIC-JUD	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
9.1.1.3 - Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo Total	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

## ODS 10 – Redução das desigualdades

INDICADOR	MACRODESAFIO
1.1.1.1 - Índice de Acesso à Justiça	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.3 - Índice de inclusão de municípios	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.4 - Visitas a Comunidades Tradicionais	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.5 - Índice de Acessibilidade – Cartórios Eleitorais	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.6 - Índice de Acessibilidade – Secretaria	Garantia dos Direitos Fundamentais

INDICADOR	MACRODESAFIO
3.1.1.1 - Índice de Atendimento à Demanda - 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.2 - Índice de atendimento à demanda - 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.3 - Índice de exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência originária	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.4 - Índice de exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência recursal	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.1 - Índice de exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência originária	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.2 - Índice de exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência recursal	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.3 - Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.4 - Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

INDICADOR	MACRODESAFIO
3.1.1.5 - Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.6 - Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
4.1.1.5 - Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais - 2º Grau	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
5.1.1.1 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade
5.1.2.1 - Quantidade de Ações de Sustentabilidade e inclusão	Promoção da Sustentabilidade
7.1.1.1 - Índice de Absenteísmo - Doença	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.1 - Índice de Absenteísmo - Transtornos Mentais	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.1.2 - Índice de Capacitação de servidoras e servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.3.1 - Índice de efetividade na capacitação de servidoras e servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.2 - Taxa de conclusão de cursos indicados pelo TRE-SP	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

## ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis

INDICADOR	MACRODESAFIO
5.1.1.1 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade
5.1.2.5 - Índice de contribuição para a Agenda 2030	Promoção da Sustentabilidade
5.1.2.6 - Total de resíduos encaminhados para reciclagem	Promoção da Sustentabilidade

## ODS 12 – Consumo e produção responsáveis

INDICADOR	MACRODESAFIO
6.1.3.1 - Índice de agilidade na tramitação dos processos licitatórios	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.2.2 - Índice de cumprimento da política de Gestão de Riscos das Aquisições	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.3.2 - Índice de efetividade do planejamento das licitações	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
8.1.1.2 - Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

INDICADOR	MACRODESAFIO
8.1.2.1 - Aderência da execução ao planejamento orçamentário	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
8.1.1.3 - Índice de Dotação para Despesas Obrigatórias	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
8.1.1.4 - Índice de Execução da dotação para projetos	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
8.1.1.1 - Índice de Execução Orçamentária das Contratações	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
8.1.2.2 - Perdas Orçamentárias	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
5.1.2.2 - Consumo de Água	Promoção da Sustentabilidade
5.1.2.3 - Consumo de Energia Elétrica	Promoção da Sustentabilidade
5.1.2.4 - Índice de Contratações Sustentáveis	Promoção da Sustentabilidade
5.1.2.6 - Total de resíduos encaminhados para reciclagem	Promoção da Sustentabilidade

ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADOR	MACRODESAFIO
1.1.1.1 - Índice de Acesso à Justiça	Garantia dos Direitos Fundamentais
3.1.1.1 - Índice de Atendimento à Demanda - 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.2 - Índice de atendimento à demanda - 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.3 - Índice de exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência originária	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.4 - Índice de exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência recursal	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.1 - Índice de exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência originária	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.2 - Índice de exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência recursal	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.3.1 - Satisfação dos Cartórios com Apoio e Orientação do TRE-SP	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

INDICADOR	MACRODESAFIO
3.1.1.3 - Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.4 - Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.5 - Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.6 - Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
4.1.1.1 - Índice de Prescrição - 1º Grau	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
4.1.1.2 - Índice de Prescrição - 2º Grau	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

INDICADOR	MACRODESAFIO
4.1.1.3 - Índice de Processos Administrativos Disciplinares Baixados	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
4.1.1.4 - Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais - 1º Grau	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
4.1.1.5 - Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais - 2º Grau	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
6.1.2.1 - Índice de cumprimento dos itens de transparência	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.4.3.1 - 6.1.2.1 - Índice de cumprimento dos itens de transparência - Gestão	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.4.3.1 - 6.1.2.1 - Índice de cumprimento dos itens de transparência - Serviço de Informação ao Cidadão	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

INDICADOR	MACRODESAFIO
6.4.3.2 - 6.1.2.1 - Índice de cumprimento dos itens de transparência - TIC	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.3.1 - Índice de agilidade na tramitação dos processos licitatórios	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.2.2 - Índice de cumprimento da política de Gestão de Riscos das Aquisições	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.4.3.3 - 6.1.2.1 - Índice de cumprimento dos itens de transparência - Audiências e Sessões	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.4.3.4 - 6.1.2.1 - Índice de cumprimento dos itens de transparência - Gestão Orçamentária	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.4.3.5 - 6.1.2.1 - Índice de cumprimento dos itens de transparência - Sustentabilidade e Acessibilidade	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.2.3 - Índice de cumprimento dos Planejamentos Táticos	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.3.2 - Índice de efetividade do planejamento das licitações	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

INDICADOR	MACRODESAFIO
6.2.1.1 - Índice de Execução do PIE	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.2.4 - Índice de funcionamento das instâncias internas de apoio à governança	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.1.1 - Índice de Maturidade em Gestão de Riscos	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.4.2.1 - Índice de maturidade em Gestão Documental	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.3.2.1 - Índice de processos aderentes ao modelo de transmissão de dados do DATAJUD/CNJ	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.1.2 - Índice de Qualidade em Governança Pública	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.3.2.2 - Processos suportados por Inteligência Artificial	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.2.5 - Taxa de auditorias baseadas em riscos	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
7.1.1.1 - Índice de Absenteísmo - Doença	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

INDICADOR	MACRODESAFIO
7.1.2.1 - Índice de Absenteísmo - Transtornos Mentais	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.1.2 - Índice de Capacitação de servidoras e servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.1.3 - Índice de maturidade em Governança de Pessoas	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.2 - Taxa de conclusão de cursos indicados pelo TRE-SP	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
8.1.1.2 - Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
8.1.2.1 - Aderência da execução ao planejamento orçamentário	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
8.1.1.3 - Índice de Dotação para Despesas Obrigatórias	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
8.1.1.4 - Índice de Execução da dotação para projetos	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
8.1.1.1 - Índice de Execução Orçamentária das Contratações	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
8.1.2.2 - Perdas Orçamentárias	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

INDICADOR	MACRODESAFIO
9.1.1.1 - IGovTIC-JUD	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
9.1.1.2 - Índice de maturidade em gestão de dados pessoais	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
9.1.1.3 - Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo Total	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
2.1.3.1 - Crescimento de Seguidores no Facebook	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.3.2 - Crescimento de Seguidores no Instagram	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.3.3 - Crescimento de Seguidores no Twitter	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.3.4 - Engajamento de Seguidores no Facebook	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.3.5 - Engajamento de Seguidores no Instagram	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

INDICADOR	MACRODESAFIO
2.1.3.6 - Engajamento de Seguidores no Twitter	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.1.2 - Crescimento das redes sociais	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.1.1 - Engajamento nas redes sociais	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.2.2.1 - Grau de satisfação das clientes e dos clientes - 1º Grau	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.2.2.2 - Grau de satisfação das clientes e dos clientes - 2º Grau	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.2.3.1 - Grau de satisfação das clientes e dos clientes - NIC	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.2.2.3 - Grau de satisfação das usuárias e usuários externos de TIC	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.3.7 - Taxa de congestionamento dos contatos dirigidos à Ouvidoria	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

INDICADOR	MACRODESAFIO
2.1.3.8 - Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
1.1.2.1 - Índice de Acessibilidade	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.2 - Índice de tratamento das demandas de assédio moral ou sexual e discriminação	Garantia dos Direitos Fundamentais
5.1.1.1 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade

## Projetos e sua contribuição aos ODS

### ODS 3 – Saúde e bem-estar

PROJETO	MACRODESAFIO
1.1.1.1 - Central de Comunicação Acessível (CCA) / TRE-SP	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.1 - Melhoria na disponibilização de publicações em formatos alternativos acessíveis.	Garantia dos Direitos Fundamentais

#### ODS 4 – Educação de qualidade

<b>PROJETO</b>	<b>MACRODESAFIO</b>
7.1.1.1 - Capacitação e preparação das servidoras e servidores para as novas realidades do trabalho digital	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

#### ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico

<b>PROJETO</b>	<b>MACRODESAFIO</b>
3.1.1.1 - Cartório Virtual Unificado	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

#### ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

<b>PROJETO</b>	<b>MACRODESAFIO</b>
3.1.1.1 - Cartório Virtual Unificado	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.1 - Consolidação do LIODS como instrumento de fomento à inovação	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.3 - R-356 (automação de processos por robôs)	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

## ODS 10 – Redução das desigualdades

PROJETO	MACRODESAFIO
7.1.1.1 - Capacitação e preparação das servidoras e servidores para as novas realidades do trabalho digital	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
1.1.2.3 - “JE perto de você” (atendimento itinerante, palestras e digitação de RAEs)	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.2 - “Parceria Cidadã” (fomento aos Atendimentos itinerantes)	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.1 - Melhoria na disponibilização de publicações em formatos alternativos acessíveis.	Garantia dos Direitos Fundamentais

## ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes

PROJETO	MACRODESAFIO
3.1.1.1 - Cartório Virtual Unificado	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.1 - Consolidação do LIODS como instrumento de fomento à inovação	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.2 - Desenvolvimento de ferramentas para relatórios estatísticos	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

PROJETO	MACRODESAFIO
3.1.2.2 - Implantação de Inteligência Artificial para melhoria dos trabalhos da Ouvidoria	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.3 - R-356 (automação de processos por robôs)	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
6.1.1.1 - Implantação do IA-CM no âmbito da auditoria interna	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
4.1.2.4 - Implantação do Programa de Integridade	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
6.2.2.1 - Implantar integração entre equipe de acompanhamento da votação com o centro de gerenciamento da Polícia	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.1.2 - Implementação do Sistema de Gestão da Continuidade do Negócio	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.4.2.1 - Publicidade externa dos fluxos e serviços da Secretaria Judiciária	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

PROJETO	MACRODESAFIO
6.1.1.3 - Sistema Integrado de Planejamento	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.2.1.1 - Elaboração e implementação do Plano Integrado de Eleições 2022	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.2.1.2 - Elaboração e implementação do Plano Integrado de Eleições 2024	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
7.1.1.1 - Capacitação e preparação das servidoras e servidores para as novas realidades do trabalho digital	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.1.1 - Identificação e Exclusão de Ocupações Críticas	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.1.2 - Implantação do modelo de Avaliação de Desempenho por Competências	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
9.1.1.1 - IGOVTIC-JUD	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
9.1.1.2 - Implantação e monitoramento da LGPD	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
9.1.1.3 - Plano de Transformação Digital	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

PROJETO	MACRODESAFIO
9.1.1.4 - Protocolos de Segurança Cibernética	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
2.2.2.1 - Atualização da Pesquisa de Satisfação da cliente e do cliente Externo nas Unidades da Secretaria Judiciária	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.1.1 - Implantação do chatbot - Atendimento para sanar dúvidas das cidadãs e cidadãos por meio de IA	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
1.1.2.3 - “JE perto de você” (atendimento itinerante, palestras e digitação de RAEs)	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.2 - “Parceria Cidadã” (fomento aos Atendimentos itinerantes)	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.1.1 - Central de Comunicação Acessível (CCA) / TRE-SP	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.1 - Melhoria na disponibilização de publicações em formatos alternativos acessíveis.	Garantia dos Direitos Fundamentais

# FICHAS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO



2022

## Indicadores de Resultado

### 1.1.1.1 Índice de Acesso à Justiça

Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais

<b>O que mede</b>	A ponderação de índices de desenvolvimento humano e de questões judiciais.	
<b>Para que medir</b>	Propiciar maior acesso aos serviços prestados pelo Judiciário por parte da população.	
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Assessoria de Estatística e Ciência de Dados	
<b>Quem mede</b>	Titular da Assessoria de Estatística e Ciência de Dados	
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições	
<b>Quando medir</b>	Anualmente	
<b>Como medir Fórmula</b>	$PCJ_{Ant} - PCJ_{At}$	
<b>Evolução Desejada</b>	<p>Onde:</p> <p>PCJ<sub>Ant</sub> = Posição do TRE-SP no Capital Judiciário no período de apuração anterior;</p> <p>PCJ<sub>At</sub> = Posição do TRE-SP no Capital Judiciário no período de apuração atual.</p> <p>Trata-se de indicador que busca medir o acesso à justiça, pensado a partir de três tipos de capitais (Cidadania, População e Judiciário), desmembrados em dimensões (Direitos e deveres, Vulnerabilidade e acesso a serviços públicos; Perfil e dinâmica demográfica; e Padrão de resolução de conflitos, Distribuição e acesso a serviços públicos e Inovação tecnológica).</p>	
<b>Fonte de dados</b>	Fonte de Dados: CNJ - Índice de Acesso à Justiça - Capital Judiciário	

Meta	Ano	2021	2022		2023		2024		2025		2026	
			1ºS	2ºS								
	<b>Previsão</b>	N/A	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1
	<b>Resultado</b>	1										

### 2.1.1.1 Engajamento nas redes sociais

Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

<b>O que mede</b>	Percentual de engajamento em relação ao total de alcance das publicações realizadas nas redes sociais (engajamento nas redes sociais)											
<b>Para que medir</b>	Para avaliar a qualidade das publicações e o nível de participação/relacionamento dos seguidores das redes sociais do TRE-SP											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Secretaria de Comunicação Social											
<b>Quem mede</b>	Titular da Coordenadoria de Mídias e Campanhas											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Comunicação Social											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{\sum_{i=1}^n P_i * \min(3, \frac{EngAti - EngAnti}{EngAnti} * 100)}{3}$											
<b>Evolução Desejada</b>	<p>Onde:</p> <p>EngAti é o engajamento no período atual da i-ésima mídia social analisada;</p> <p>EngAnti é o engajamento no período anterior (intervalo de um ano) da i-ésima mídia social analisada;</p> <p>Pi é o peso atribuído à i-ésima mídia analisada, onde Facebook = 0,4, Instagram=0,3 e Twitter = 0,3;</p> <p>Engajamento é calculado por meio da fórmula</p> $\frac{\sum_{j=1}^n I_j}{\sum_{j=1}^n A_j}$ <p>, sendo Ij a quantidade de interações na j-ésima postagem da i-ésima mídia analisada e Aj o alcance da j-ésima postagem da i-ésima mídia analisada.</p>											
<b>Fonte de dados</b>	Os próprios perfis das redes sociais											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%
	<b>Resultado</b>	-13%										

### 2.1.1.2 Crescimento das redes sociais

Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

<b>O que mede</b>	Crescimento do número de seguidores nas redes sociais em relação ao ano anterior											
<b>Para que medir</b>	Para avaliar a expansão do TRE-SP nas redes sociais											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Secretaria de Comunicação Social											
<b>Quem mede</b>	Titular da Coordenadoria de Mídias e Campanhas											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Comunicação Social											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{\sum_{i=1}^n P_i * \min(3, \frac{S_{Ati} - S_{Anti}}{S_{Anti}} * 100)}{3}$											
<b>Evolução Desejada</b>	<p>Onde:</p> <p>SAt é a quantidade de seguidores atuais da i-ésima mídia social analisada;</p> <p>Sant é quantidade de seguidores no período anterior (intervalo de um ano) da i-ésima mídia social analisada;</p> <p>Pi é o peso atribuído à i-ésima mídia analisada, onde: Facebook = 0,4, Instagram=0,3 e Twitter = 0,3.</p>											
Ascendente												
<b>Fonte de dados</b>	Os próprios perfis das redes sociais											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%
<b>Resultado</b>	2%											

### 3.1.1.1 Índice de Atendimento à Demanda - 1º Grau

Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

<b>O que mede</b>	Nos termos dos anexos que integram a Resolução CNJ nº 325/2020, a relação entre os processos autuados e a quantidade de sentenças proferidas no 1º grau.											
<b>Para que medir</b>	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais no 1º grau.											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Assuntos Judiciários											
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Dados e Suporte aos Sistemas Processuais das Zonas											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{TBaix}{Cn}$											
<b>Evolução Desejada</b>	Onde: TBaix – Total de Baixados; e Cn – Casos Novos.											
	Ascendente											
<b>Fonte de dados</b>	PJe											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	55%	25%	45%	30%	50%	28%	55%	30%	50%	25%	45%
	<b>Resultado</b>	80,2%										

### 3.1.1.2 Índice de Atendimento à Demanda - 2º Grau

Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

<b>O que mede</b>	A capacidade em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%, no 2º Grau, levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números.											
<b>Para que medir</b>	Verificar se a capacidade em dar vazão está adequada à demanda.											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Secretaria Judiciária											
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Dados Processuais de 2º Grau											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria Judiciária											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir</b>	$\frac{TBaix}{Cn}$											
<b>Fórmula</b>												
<b>Evolução Desejada</b>	Onde:											
Ascendente	TBaix – Total de Baixados; e Cn – Casos Novos.											
<b>Fonte de dados</b>	Sistema Atena											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	<b>Resultado</b>	80%										

### 3.1.1.3 Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 1º Grau

Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

<b>O que mede</b>	O percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva no 1º Grau. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais, levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como as classes processuais definidas na parametrização do Justiça em Números.											
<b>Para que medir</b>	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em tramitar, julgar e baixar processos no período de um ano.											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Assuntos Judiciários											
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Dados e Suporte aos Sistemas Processuais das Zonas											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir</b>	$\frac{(Cp - CpExtFisc1 - SusNFisc)}{(T Baix - T BaixExtFisc1) + (Cp - CpExtFisc1 - SusNFisc)}$											
<b>Fórmula</b>												
<b>Evolução Desejada</b>	Onde: Cp – Total de casos pendentes; CpExtFisc1 – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1o grau; SusNFisc – Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de Execução Fiscal; T Baix – Total de processos baixados; e T BaixExtFisc1 – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1o Grau.											
<b>Descendente</b>												
<b>Fonte de dados</b>	Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), Sistema Atena											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	N/A	56%	62%	44%	40%	56%	52%	51%	54%	56%	62%
	<b>Resultado</b>	30%										

### 3.1.1.4 Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 2º Grau

Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

<b>O que mede</b>	O percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva no 2º Grau. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais, levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números.											
<b>Para que medir</b>	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em tramitar, julgar e baixar processos no período de um ano.											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Secretaria Judiciária											
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Dados Processuais de 2º Grau											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria Judiciária											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir</b>	$\frac{Cp - CpExtFisc1 - SusNFisc}{[(T Baix - T BaixExtFisc1) + (Cp - CpExtFisc1 - SusNFisc)]}$											
<b>Fórmula</b>												
<b>Evolução Desejada</b>	Onde: Cp – Total de casos pendentes; CpExtFisc1 – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1o grau; SusNFisc – Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de Execução Fiscal; T Baix – Total de processos baixados; e T BaixExtFisc1 – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1o Grau.											
<b>Descendente</b>												
<b>Fonte de dados</b>	Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), Sistema Atena											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	45%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	45%	45%	40%	40%
<b>Resultado</b>	62%											

### 3.1.1.5 Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 1º Grau

Macrodesafio:

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

<b>O que mede</b>	O tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base
<b>Para que medir</b>	Garantir a efetividade das decisões da Justiça Eleitoral no 1º grau, evitando que a demora do julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda do objeto.
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Assuntos Judiciários
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Dados e Suporte aos Sistemas Processuais das Zonas
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral
<b>Quando medir</b>	Semestralmente
<b>Como medir</b>	$\frac{\sum_{i=1}^n Di}{n}$ <p>Onde:            Di é número de dias entre a data da autuação/recebimento do i-ésimo processos pendentes e o último dia do ano-base do período de referência; e            n é p total de processos pendentes no último dia do período de referência.</p>
<b>Fórmula</b>	
<b>Evolução Desejada</b>	Descendente
<b>Fonte de dados</b>	Sistema Atena.

Meta	Ano	2021	2022		2023		2024		2025		2026	
			1ºS	2ºS								
	<b>Previsão</b>	75%	370	259	276	540	767	150	262	434	370	259
<b>Resultado</b>	91%											

### 3.1.1.6 Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 2º Grau

Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

<b>O que mede</b>	O tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base											
<b>Para que medir</b>	Minorar a duração do processo.											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Secretaria Judiciária											
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Dados Processuais de 2º Grau											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria Judiciária											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{\sum_{i=1}^n Di}{n}$											
<b>Evolução Desejada</b>	<p>Onde:</p> <p>Di é número de dias entre a data da autuação/recebimento do i-ésimo processo pendentes e o último dia do ano-base do período de referência; e</p> <p>n é p total de processos pendentes no último dia do período de referência.</p>											
Descendente												
<b>Fonte de dados</b>	Sistema Atena.											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	550	250	250	500	500	440	440	550	550	250	250
<b>Resultado</b>	409											

#### 4.1.1.1 Índice de Prescrição - 1º Grau

Macrodesafio: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

<b>O que mede</b>	A razão entre o total de julgamentos por prescrição em relação ao total de julgamentos de processos relativos à Improbidade Administrativa, à Corrupção e aos Ilícitos Eleitorais, levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ Nº 76/2009 e a parametrização do Justiça em Números.
<b>Para que medir</b>	Diminuir os eventos de prescrição no âmbito do TRE-SP
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Assuntos Judiciários
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Dados e Suporte aos Sistemas Processuais das Zonas
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral
<b>Quando medir</b>	Anualmente
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{\textit{julgamentos com prescrição}}{\textit{SentC}}$
<b>Evolução Desejada</b>  Descendente	Onde: Julgamentos com prescrição: Processos computados em SentC que receberam os movimentos 471 (para os casos de improbidade) e 11879, 11878 e 1045 (corrupção e ilícitos eleitorais); e SentC: é a quantidade de sentenças de conhecimento.
<b>Fonte de dados</b>	

Meta	Ano	2021	2022		2023		2024		2025		2026	
			1ºS	2ºS								
	<b>Previsão</b>	00%	-	00%	-	00%	-	00%	-	00%	-	00%
<b>Resultado</b>	00%											

#### 4.1.1.2 Índice de Prescrição - 2º Grau

Macrodesafio: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

<b>O que mede</b>	A razão entre o total de julgamentos por prescrição em relação ao total de julgamentos de processos relativos à improbidade administrativa, à corrupção e aos ilícitos eleitorais, levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ Nº 76/2009 e a parametrização do Justiça em Números, ou seja, o mesmo acervo de processos averiguados no indicador “Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais, no 2º Grau”											
<b>Para que medir</b>	Diminuir os eventos de prescrição no âmbito do TRE-SP											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Secretaria Judiciária											
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Dados Processuais de 2º Grau											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria Judiciária											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{\text{Julgamentos com prescrição}}{\text{SentC}}$											
<b>Evolução Desejada</b>  Descendente	Onde Julgamentos com prescrição: Processos computados em SentC; e SentC é a quantidade de acórdãos e/ou decisões monocráticas											
<b>Fonte de dados</b>	Sistema Atena											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
<b>Resultado</b>	00%											

### 4.1.1.3 Índice de Processos Administrativos Disciplinares Baixados

Macrodesafio: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

<b>O que mede</b>	O percentual de Processos Administrativos Disciplinares baixados em relação ao acervo de Processos Administrativos Disciplinares no tribunal, no período.											
<b>Para que medir</b>	Agilizar as decisões em Processos Administrativos Disciplinares											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Pessoal											
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Cadastro											
<b>Quem valida</b>	Titular da Coordenadoria de Pessoal											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{PADsBaixados}{PADsPendentes + PADsNovos} \cdot 100$											
<b>Evolução Desejada</b>	<p>Onde: PADs : Processos Administrativos Disciplinares</p>											
Ascendente												
<b>Fonte de dados</b>	Sistema Eletrônico de Informações – SEI											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			1ºS	2ºS								
	<b>Previsão</b>	70%	33%	73%	35%	75%	38%	75%	40%	75%	43%	75%
	<b>Resultado</b>	100%										

#### 4.1.1.4 Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais - 1º Grau

Macrodesafio: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

<b>O que mede</b>	<p>Nos termos dos anexos que integram a Resolução CNJ nº 325/2020, ações no 1º grau que possam importar em não diplomação, perda do mandato eletivo ou condenação criminal, a seguir elencadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ação Pena Eleitoral</li> <li>- Mandado de segurança cível</li> <li>- Processos Cíveis-Eleitorais</li> <li>- Representação</li> <li>- Cautelar inominada</li> </ul>
<b>Para que medir</b>	Verificar o cumprimento do prazo legal de 12 meses para julgamento dos processos que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo e o prazo razoável das ações criminais.
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Assuntos Judiciários
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Dados e Suporte aos Sistemas Processuais das Zonas
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral
<b>Quando medir</b>	Anualmente
<b>Como medir Fórmula</b>	$\sum_{i=1}^{CpICE} \frac{DtRef_i - DataAutuação/Recebimento_i}{CpICE}$
<b>Evolução Desejada</b>	Onde:
Descendente	CpICE – total de casos pendentes nos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes;

#### 4.1.1.4 Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais - 1º Grau

	<p>DtRef – data base de cálculo do i-ésimo processo de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendente; e</p> <p>Data Autuação/Recebimento – data do início do i-ésimo processo de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais.</p>											
<b>Fonte de dados</b>	PJe											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	N/A	-	730	-	730	-	730	-	730	-	730
	<b>Resultado</b>	799										

#### 4.1.1.5 Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais - 2º Grau

Macrodesafio: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

<b>O que mede</b>	Tempo de duração dos processos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes, levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ Nº 76/2009 e a parametrização do Justiça em Números.											
<b>Para que medir</b>	Minorar a duração dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Secretaria Judiciária											
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Dados Processuais de 2º Grau											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria Judiciária											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	$\sum_{i=1}^{CpICE} \frac{DtRef_i - DataAutuação/Recebimento_i}{CpICE}$											
<b>Evolução Desejada</b>	<p>Onde:</p> <p>CpICE – total de casos pendentes nos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes;</p> <p>DtRef – data base de cálculo do i-ésimo processo de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendente; e</p> <p>Data Autuação/Recebimento – data do início do i-ésimo processo de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais.</p>											
<b>Descendente</b>												
<b>Fonte de dados</b>	Sistema Atena.											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200
<b>Resultado</b>	275											

### 5.1.1.1 Índice de Desempenho de Sustentabilidade

Macrodesafio: Promoção da Sustentabilidade

<b>O que mede</b>	A ponderação do atingimento das metas dos indicadores referentes às dimensões ambiental e social
<b>Para que medir</b>	Aprimorar a promoção da sustentabilidade no TRE-SP
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Gestão da Sustentabilidade
<b>Quem valida</b>	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável
<b>Quando medir</b>	Anualmente
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{PAA + PAS}{2} \cdot 100$
<b>Evolução Desejada</b>  Ascendente	Onde: PAA é a média do percentual de atingimento dos indicadores referentes à dimensão ambiental (gasto relativo com água, gasto relativo com energia e destinação de resíduos); e PAS é o percentual de atingimento do indicador referente à dimensão social (Aderência ao Planejamento de Ações de Sustentabilidade e inclusão).

Fonte de dados

Meta	Ano	2021	2022		2023		2024		2025		2026	
			1ºS	2ºS								
	<b>Previsão</b>	90%	-	90%	-	93%	-	95%	-	98%	-	98%
<b>Resultado</b>	40%											

### 6.1.1.1 Índice de Maturidade em Gestão de Riscos

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

<b>O que mede</b>	O percentual de atingimento do diagnóstico de auto avaliação de maturidade em gestão de riscos do TRE-SP											
<b>Para que medir</b>	Para aperfeiçoar a gestão dos riscos institucionais											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Planejamento e Governança											
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Gestão de Processos, Riscos e Integridade											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{\sum_{i=1}^n P_i}{n} * 100$											
<b>Evolução Desejada</b>  Ascendente	<p>Onde:</p> <p>Pi é o grau de cumprimento da i-ésima macroquestão selecionada do diagnóstico de auto avaliação de maturidade em gestão de riscos do TRE-SP, calculado pela fórmula:</p>											
<b>Fonte de dados</b>	Formulário de autoavaliação de maturidade em gestão de riscos do TRE-SP											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	75%	80%	80%	85%	85%	90%	90%	95%	95%	100%	100%
	<b>Resultado</b>	63%										

### 6.1.1.2 Índice de Qualidade em Governança Pública

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

<b>O que mede</b>	O grau de maturidade do TRE-SP em governança, considerando critérios estabelecidos pela Portaria CNJ nº 88/2020
<b>Para que medir</b>	Para verificar o aprimoramento da governança ao longo do tempo de vigência do ciclo
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Planejamento e Governança
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Governança e Projetos Institucionais
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições
<b>Quando medir</b>	Semestralmente
<b>Como medir</b>	$\frac{\sum_{i=1}^6 pqi}{\sum_{i=1}^6 PMgi} * 100$ <p>Onde:</p> <p>pgi é a pontuação obtida no i-ésimo item analisado no eixo governança, segundo os critérios da Res. CNJ nº 135/2021;</p> <p>PMgi é a pontuação máxima do i-ésimo item analisado no eixo governança, segundo critérios da Res. CNJ nº 135/2021.</p> <p>Onde os critérios analisados serão:</p> <p>Eixo Governança</p> <p>Art. 5º, I – Reuniões da RAE e Núcleo de Estatística, Resolução CNJ nº 325/2020 e Resolução CNJ nº 49/2007 (10 pontos);</p> <p>Art. 5º, II – Comitê Gestor Regional e Comitê Orçamentário da Política de Priorização do 1º Grau, Resolução CNJ nº 194/2014 e Resolução CNJ nº 195/2014 (10 pontos);</p> <p>Art. 5º, IV – Gestão Participativa, Resolução CNJ nº 221/2016 (30 pontos);</p> <p>Art. 5º, VII – Comissões Permanentes de Segurança, Resolução CNJ nº 291/2019 (10 pontos);</p>
<b>Fórmula</b>	
<b>Evolução Desejada</b>	Ascendente

### 6.1.1.2 Índice de Qualidade em Governança Pública

		<p>Art. 5º, IX - Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, Resolução CNJ nº 351/2020 (10 pontos);</p> <p>Art. 5º , XVI – Participação Feminina, Resolução CNJ nº 255/2018 (25 pontos).</p>											
<b>Fonte de dados</b>													
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>		
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>									
	<b>Previsão</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
	<b>Resultado</b>	86%											

### 6.2.1.1 Índice de Execução do Plano Integrado de Eleições

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

<b>O que mede</b>	O percentual de execução dos itens previstos no Plano Integrado de Eleições
<b>Para que medir</b>	Para avaliar aderência ao Plano Integrado de Eleições e a efetividade do referido instrumento
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Gestão de Eleições
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Planejamento e Monitoramento das Eleições
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições
<b>Quando medir</b>	Semestralmente em anos eleitorais
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{\sum_{i=1}^n C_i}{n} \cdot 100$
<b>Evolução Desejada</b>	Onde: Ci é o valor de cumprimento do i-ésimo item analisado do Plano Integrado de Eleições, sendo: Ci = 0 se o item for considerado não atendido; Ci = 0,3 se item for considerado atendido em menor parte; Ci = 0,4 se o item for considerado atendido em parte; Ci = 0,7 se o item for considerado atendido em grande parte; Ci = 1 se o item for considerado integralmente atendido; n é o número de itens analisados.
<b>Fonte de dados</b>	Instrumento de autoavaliação do Plano Integrado de Eleições

Meta	Ano	2021	2022		2023		2024		2025		2026	
			1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	<b>Previsão</b>	N/A	-	-	-	-	a definir	a definir	-	-	a definir	a definir
<b>Resultado</b>	-											

### 7.1.1.1 Índice de Absenteísmo - Doença

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

<b>O que mede</b>	O índice de ausências ao trabalho por motivo de doença do próprio servidor											
<b>Para que medir</b>	Para identificar a efetividade das ações voltadas à redução do absenteísmo por motivo de doença do próprio servidor											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Atenção à Saúde											
<b>Quem mede</b>	Seção de Monitoramento e Planejamento											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir</b>	$\frac{DA}{QD * NS}$											
<b>Fórmula</b>												
<b>Evolução Desejada</b>	<p>Onde:</p> <p>DA é a quantidade de dias de ausência ao trabalho por motivo de doença do próprio servidor;</p> <p>QD é a quantidade de dias do ano de medição;</p> <p>NS é o número de servidores que atuam no TRE-SP.</p>											
<b>Descendente</b>												
<b>Fonte de dados</b>	Sistema de Questionários do CNJ (Módulo Saúde)											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	1,6%	1,6%	1,6%	1,55%	1,55%	1,5%	1,5%	1,45%	1,45%	1,4%	1,4%
	<b>Resultado</b>	1,7%										

### 7.1.1.2 Índice de Capacitação de servidoras e servidores

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

<b>O que mede</b>	O percentual de servidores capacitados (que concluíram curso de capacitação) em relação ao total de servidores do TRE-SP											
<b>Para que medir</b>	Para avaliar a necessidade de ações voltadas à conscientização da importância da capacitação para o desenvolvimento dos servidores											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança											
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Gestão do Conhecimento											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{TC}{TS} * 100$											
<b>Evolução Desejada</b>	Onde: TC é o total de servidores capacitados TS é o total de servidores											
	Ascendente											
<b>Fonte de dados</b>	Ceajud/CNJ e Módulo Capacitação SGRH											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	45%	25%	40%	25%	40%	25%	40%	25%	40%	25%	40%
	<b>Resultado</b>	61%										

### 7.1.1.3 Índice de maturidade em Governança de Pessoas

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

<b>O que mede</b>	O grau de maturidade do TRE-SP em governança de pessoas, segundo o diagnóstico de auto avaliação.											
<b>Para que medir</b>	Para verificar o aprimoramento da governança de pessoas ao longo do tempo de vigência do ciclo											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas											
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Monitoramento e Planejamento											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{\sum_{i=1}^n P_i}{n} * 100$											
<b>Evolução Desejada</b>	<p>Onde</p> <p>Pi é a pontuação obtida no i-ésimo item analisado no diagnóstico de auto avaliação em governança de pessoas, sendo:</p> <p>Pi = 0, se o item for considerado não atendido</p> <p>Pi = 0,5, se o item for considerado atendido parcialmente;</p> <p>Pi = 1, se o item for considerado integralmente atendido;</p> <p>n é o total de itens analisados.</p>											
<b>Ascendente</b>												
<b>Fonte de dados</b>												
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	75%	77%	79%	82%	85%	87%	89%	92%	95%	97%	100%
	<b>Resultado</b>	75%										

### 8.1.1.1 Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

<b>O que mede</b>	Desempenho da execução do orçamento disponibilizado para despesas discricionárias											
<b>Para que medir</b>	Verificar o aproveitamento da dotação concedida											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças											
<b>Quem mede</b>	Titular da Coordenadoria de Orçamento											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças											
<b>Quando medir</b>	Anualmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{EDD}{DD} * 100$											
<b>Evolução Desejada</b>  Ascendente	Onde: EDD: Montante empenhado de dotações para despesas discricionárias; e DD: Dotação atualizada para despesas discricionárias.											
<b>Fonte de dados</b>	Tesouro Gerencial											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	97%	-	98%	-	98%	-	98%	-	98%	-	99%
<b>Resultado</b>	100%											

### 8.1.1.2 Índice de Dotação para Despesas Obrigatórias

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

<b>O que mede</b>	O comprometimento dos recursos orçamentários com as despesas obrigatórias.											
<b>Para que medir</b>	Saber qual o limite para as despesas discricionárias, principalmente após o advento da EC n. 95/2016.											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças											
<b>Quem mede</b>	Titular da Coordenadoria de Orçamento											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças											
<b>Quando medir</b>	Anualmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{Dob}{Din} * 100$											
<b>Evolução Desejada</b>	Onde:											
Ascendente	Dob: Dotação inicial na Lei Orçamentária Anual para despesas obrigatórias											
	Din: Dotação inicial aprovada na Lei Orçamentária Anual											
<b>Fonte de dados</b>	Tesouro Gerencial											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>	<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>	<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>	<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>		
	<b>Previsão</b>	93%	-	93%	-	93%	-	93%	-	93%	-	93%
<b>Resultado</b>	91%											

### 8.1.1.3 Índice de Execução da dotação para projetos

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

<b>O que mede</b>	Desempenho da execução das dotações de projetos											
<b>Para que medir</b>	Verificar o aproveitamento da dotação concedida											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças											
<b>Quem mede</b>	Titular da Coordenadoria de Orçamento											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças											
<b>Quando medir</b>	Anualmente											
<b>Como medir</b>	$\frac{EDP}{DP} * 100$											
<b>Fórmula</b>												
<b>Evolução Desejada</b>	Onde: EDP: Montante empenhado de dotações para projetos; e DP: Dotação atualizada para despesas com projetos.											
	Ascendente											
<b>Fonte de dados</b>	Tesouro Gerencial											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	100%	-	100%	-	100%	-	100%	-	100%	-	100%
	<b>Resultado</b>	-										

### 9.1.1.1 IGovTIC-JUD

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

<b>O que mede</b>	Percentual de atingimento do diagnóstico de autoavaliação de Governança em TIC e Dados.											
<b>Para que medir</b>	Aprimorar a Governança de TIC e de Dados no TRE-SP											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Gestão e Segurança											
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Gestão e Segurança											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação											
<b>Quando medir</b>	Anualmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	Conforme Res. CNJ nº 370/2021											
<b>Evolução Desejada</b>  Ascendente												
<b>Fonte de dados</b>	Questionário de autoavaliação em Gestão de TIC											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	N/A	-	85%	-	90%	-	91%	-	92%	-	93%
	<b>Resultado</b>	84%										

### 9.1.1.2 Índice de maturidade em gestão de dados pessoais

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

<b>O que mede</b>	O percentual de cumprimento dos itens do diagnóstico de autoavaliação em gestão de Dados Pessoais
<b>Para que medir</b>	Para aperfeiçoar a governança de dados e a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Secretaria de Gestão da Informação e Documental
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção Proteção de Dados Pessoais
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Gestão da Informação e Documental
<b>Quando medir</b>	Semestralmente
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{\sum_{i=1}^n P_i}{n} \cdot 100$
<b>Evolução Desejada</b>  Ascendente	<p>Onde:</p> <p>Pi é o percentual de cumprimento do i-ésimo item analisado, sendo:</p> <p>Pi = 0 se o item for considerado não atendido;</p> <p>Pi = 0,3 se o item for considerado, atendido parcialmente;</p> <p>Pi = 1 se o item for considerado atendido.</p> <p>n é o número de itens analisados.</p>
<b>Fonte de dados</b>	Diagnóstico de autoavaliação de maturidade em gestão de dados pessoais.

Meta	Ano	2021	2022		2023		2024		2025		2026	
			1ºS	2ºS								
	<b>Previsão</b>	48%	84%	84%	88%	88%	88%	88%	93%	93%	95%	95%
<b>Resultado</b>	45%											

### 9.1.1.3 Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo Total - 1º Grau

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

<b>O que mede</b>	O percentual de casos pendentes eletrônicos sobre o Acervo Total											
<b>Para que medir</b>	Minorar o número de processos físicos											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Assuntos Judiciários											
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Dados e Suporte aos Sistemas Processuais das Zonas											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir</b>	$\frac{\text{Casospendenteseletrônicos}}{\text{Casospendentes}} * 100$											
<b>Fórmula</b>												
<b>Evolução Desejada</b>	Ascendente											
<b>Fonte de dados</b>												
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	70%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	<b>Resultado</b>	100%										

### 9.1.1.4 Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo Total - 2º Grau

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

<b>O que mede</b>	O percentual de casos pendentes eletrônicos em relação ao acervo total.											
<b>Para que medir</b>	Minorar o número de processos físicos											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Autuação, Distribuição e Dados Processuais											
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Dados Processuais de 2º Grau											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria Judiciária											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir</b>	$\frac{\text{Casospendenteseletrônicos}}{\text{Casospendentes}} \cdot 100$											
<b>Fórmula</b>												
<b>Evolução Desejada</b>	Ascendente											
<b>Fonte de dados</b>	Sistema Atena.											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	80%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	<b>Resultado</b>	100%										

## Indicadores de Esforço

1.1.2.2 Índice de tratamento das demandas de assédio moral ou sexual e discriminação	
Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais	
<b>O que mede</b>	A taxa de congestionamento dos procedimentos relativos às demandas de assédio moral ou sexual e discriminação pelos diversos canais de denúncia (Vinculado aos indicadores 10.3.1 e 16.b.1 da Agenda 2030)
<b>Para que medir</b>	Para garantir o aperfeiçoamento do sistema de governança por meio de suas instâncias internas.
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas
<b>Quem mede</b>	Titular da Coordenadoria de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas
<b>Quando medir</b>	Anualmente
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{DT}{DP + DR} \cdot 100$

**1.1.2.2 Índice de tratamento das demandas de assédio moral ou sexual e discriminação**

<p><b>Evolução Desejada</b></p> <p>Ascendente</p>	<p>Onde:</p> <p>DR representa o total de demandas relativas a casos de assédio moral ou sexual ou discriminação (de raça, gênero, deficiência etc) recebidas pelo i-ésimo canal no período analisado;</p> <p>DT representa o quantitativo de demandas tratadas a casos de assédio moral ou sexual ou discriminação (de raça, gênero, deficiência etc.) recebidas pelo i-ésimo canal analisado;</p> <p>DP representa o quantitativo de demandas pendentes de tratamento (de raça, gênero, deficiência etc.) no i-ésimo canal no início do período analisado;</p> <p>Serão consideradas as informações originárias das seguintes comissões/Unidades:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Comitê Gestor Local de Pessoas;</li> <li>2. Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;</li> <li>3. Comitê Gestor de equidade de gênero, raça e diversidade;</li> <li>4. Comitê de Participação Feminina;</li> <li>5. Comissão de prevenção a casos de assédio Moral e Sexual;</li> <li>6. Comissão Permanente de Ética.;</li> <li>7. Assessoria de Informação ao Cidadão (canais Ouvidoria, Fale com o Presidente e Fale com a Secretaria)</li> </ol>
---	---

**Fonte de dados** Informações enviadas pelas Comissões/Unidades

Meta	Ano	2021	2022		2023		2024		2025		2026	
			1ºS	2ºS								
	<b>Previsão</b>	70%	-	75%	-	80%	-	85%	-	90%	-	95%
<b>Resultado</b>	33%											

### 1.1.2.3 Índice de inclusão de municípios

Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais

<b>O que mede</b>	O percentual de municípios que não contam com Cartório Eleitoral que foram atendidos por pelo menos uma ação de atendimento ao público durante o período de mensuração											
<b>Para que medir</b>	Para mensurar a efetividade da Justiça Eleitoral na busca por maior proximidade junto às eleitoras e eleitores.											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Planejamento e Governança											
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Governança e Projetos Institucionais											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{QMA}{QMSCE}, \text{ onde}$ <ul style="list-style-type: none"> <li>• QMSCE é a quantidade de municípios do Estado que não possuem Cartório Eleitoral; e</li> <li>• QMA representa a quantidade de municípios do Estado que não possuem Cartório Eleitoral que contaram com pelo menos uma ação de atendimento ao público, sendo consideradas quaisquer das listadas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Postos de atendimento;</li> <li>• Pontos de atendimento;</li> <li>• Parceria Cidadã;</li> <li>• Ações itinerantes de atendimento;</li> <li>• Ações de atendimento determinadas pela Administração.</li> </ul> </li> </ul>											
<b>Evolução Desejada</b>	Ascendente											
<b>Fonte de dados</b>	Projeto Inclusão Eleitoral											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	N/A	-	3%	-	2%	-	3%	-	2%	-	3%
	<b>Resultado</b>	-										

### 1.1.2.4 Visitas a Comunidades Tradicionais

Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais

<b>O que mede</b>	A quantidade de comunidades, abrangidas pelo Projeto de Inclusão Eleitoral, visitadas pelo TRE-SP											
<b>Para que medir</b>	Para mensurar o sucesso na inclusão das diversas comunidades abrangidas pelo projeto											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Gestão de Eleições											
<b>Quem mede</b>	Titular da Coordenadoria de Gestão de Eleições											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	Quantidade de visitas realizadas durante o ano às comunidades abrangidas pelo Projeto de Inclusão Eleitoral											
<b>Evolução Desejada</b>  Ascendente												
<b>Fonte de dados</b>	Projeto Inclusão Eleitoral											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	N/A	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10
	<b>Resultado</b>	-										

### 1.1.2.5 Índice de Acessibilidade – Cartórios Eleitorais

Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais

<b>O que mede</b>	O percentual de atingimento do diagnóstico de autoavaliação de acessibilidade dos cartórios do TRE-SP.											
<b>Para que medir</b>	Para avaliar as condições de acessibilidade das instalações e serviços prestados pelo TRE-SP											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade											
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Gestão da Acessibilidade											
<b>Quem valida</b>	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão											
<b>Quando medir</b>	Bianalmente, em anos não eleitorais											
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{\sum_{i=1}^n VR_i}{n} \cdot 100$											
<b>Evolução Desejada</b>	<p>Onde:</p> <p>VR<sub>i</sub> é o valor de cumprimento do i-ésimo item de acessibilidade analisado, sendo:</p> <p style="padding-left: 40px;">VR<sub>i</sub> = 0 se o item for considerado não atendido ou não aplicado;</p> <p style="padding-left: 40px;">VR<sub>i</sub> = 0,5 se item for considerado atendido em parte;</p> <p style="padding-left: 40px;">VR<sub>i</sub> = 1 se o item for considerado atendido.</p> <p>n é o número de itens analisados.</p>											
<b>Fonte de dados</b>	Instrumento de auto avaliação de acessibilidade											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	N/A	-	-	-	-	-	-	a definir	a definir	-	-
	<b>Resultado</b>	-										

### 1.1.2.6 Índice de Acessibilidade – Secretaria

Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais

<b>O que mede</b>	O percentual de atingimento do diagnóstico de autoavaliação de acessibilidade dos cartórios do TRE-SP.											
<b>Para que medir</b>	Para avaliar as condições de acessibilidade das instalações e serviços prestados pelo TRE-SP											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade											
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Gestão da Acessibilidade											
<b>Quem valida</b>	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão											
<b>Quando medir</b>	Bianualmente, em anos não eleitorais											
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{\sum_{i=1}^n VR_i}{n} \cdot 100$											
<b>Evolução Desejada</b>	<p>Onde:</p> <p>VRi é o valor de cumprimento do i-ésimo item de acessibilidade analisado, sendo:</p> <p>VRi = 0 se o item for considerado não atendido ou não aplicado;</p> <p>VRi = 0,3 se item for considerado atendido em menor parte;</p> <p>VRi = 0,4 se o item for considerado atendido em parte;</p> <p>VRi = 0,7 se o item for considerado atendido em grande parte;</p> <p>VRi = 1 se o item for considerado integralmente atendido;</p> <p>n é o número de itens analisados .</p>											
<b>Fonte de dados</b>	Instrumento de auto avaliação de acessibilidade											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	N/A	-	-	-	60%	-	-	-	67%	-	-
	<b>Resultado</b>	-										

### 2.2.2.1 Grau de satisfação das clientes e dos clientes - 1º Grau

Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

<b>O que mede</b>	A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (Cartórios Eleitorais e postos descentralizados de atendimento).
<b>Para que medir</b>	Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido.
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Supervisão e Orientação das Zonas Eleitorais
<b>Quem mede</b>	Seção de Atendimento às Zonas Eleitorais
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral
<b>Quando medir</b>	Semestralmente
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{VBO}{TV} \cdot 100$
<b>Evolução Desejada</b>  Ascendente	Onde: VBO é o total de votos nas categorias “bom” e “ótimo” e TV é o total de votantes na pesquisa.
<b>Fonte de dados</b>	Cartórios Eleitorais

Meta	Ano	2021	2022		2023		2024		2025		2026	
			1ºS	2ºS								
	<b>Previsão</b>		99%	98%	98%	99%	99%	98%	98%	99%	99%	98%
<b>Resultado</b>		100%										

## 2.2.2.2 Grau de satisfação das clientes e dos clientes - 2º Grau

Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

<b>O que mede</b>	<p>A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral por meio da Secretaria Judiciária. Os critérios avaliados são:</p> <p>Cortesia: referente à polidez e educação do atendente;</p> <p>Orientação: referente à qualidade técnica na solução ou encaminhamento da demanda;</p> <p>Prazo: referente ao cumprimento dos prazos legais.</p>											
<b>Para que medir</b>	Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto aos atendimentos recebidos											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Secretaria Judiciária											
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Dados Processuais de 2º Grau											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria Judiciária											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir</b>	$\left( \frac{VBOC}{TVC} + \frac{VBOO}{TVO} + \frac{VBOP}{TVP} \right) * \frac{100}{3}$											
<b>Fórmula</b>												
<b>Evolução Desejada</b>	<p>Onde:</p> <p>- VBOC, VBOO e VBOP são os totais de votos nas categorias “bom” e “ótimo” para o critério Cortesia, Orientação e Prazo, respectivamente;</p> <p>- TVC, TVO e TVP são os totais de votantes na pesquisa Cortesia, Orientação e Prazo, respectivamente.</p>											
	Ascendente											
<b>Fonte de dados</b>	Os resultados são acessados por meio do sistema “Pesquisa de Satisfação do Atendimento” disponível na página da Intranet, no menu “Unidades e Regionais” - “SJ-Secretaria Judiciária” - “Avaliação do público externo”											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
	<b>Resultado</b>	100%										

### 2.2.2.3 Grau de satisfação das usuárias e usuários externos de TIC

Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

<b>O que mede</b>	A satisfação dos usuários externos quanto às soluções de TIC que promovam interação com a sociedade (art. 17, § 2º da Res. CNJ nº 370/2021)											
<b>Para que medir</b>	Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido.											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação											
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Gestão e Segurança											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir</b>	$\sum_{i=1}^n \frac{VBO_i}{TV_i} * 100$ <p>Onde:  VBOi é o total de votos nas categorias “bom” e “ótimo” recebidos na i-ésima questão;  TVi é o total de votantes na i-ésima questão; e  n é o total de questões da pesquisa.</p>											
<b>Fórmula</b>												
<b>Evolução Desejada</b>	Ascendente											
<b>Fonte de dados</b>	Sistema STI											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	N/A	-	-	a definir	a definir						
	<b>Resultado</b>	98%										

### 3.1.2.1 Índice de Exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência originária

Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

<b>O que mede</b>	Mede o número de pareceres conclusivos de prestação de contas eleitorais emitidos anualmente na sua competência originária
<b>Para que medir</b>	Para avaliar a agilidade e produtividade na emissão de pareceres de prestação de contas eleitorais e colaborar com celeridade processual dos processos originários do TRE-SP
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Contas Eleitorais
<b>Quem valida</b>	Titular da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias
<b>Quando medir</b>	Anualmente
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{(NP + I)}{(EPC + PN)}$
<b>Evolução Desejada</b>  Ascendente	<p>IP = Índice Pareceres</p> <p>NP = Número de Pareceres Conclusivos emitidos pela SCCE na sua competência originária feitos durante o ano</p> <p>I = nº informações de contas não prestadas feitas durante o ano</p> <p>EPC = Estoque de prestações contas eleitorais de competência originária pendentes no início do ano</p> <p>PN = Prestações de contas eleitorais originárias novas que ingressaram até o final do ano</p>
<b>Fonte de dados</b>	

Meta	Ano	2021	2022		2023		2024		2025		2026	
			1ºS	2ºS								
	<b>Previsão</b>		N/A	-	4%	-	35%	-	30%	-	25%	-
<b>Resultado</b>		73%										

### 3.1.2.2 Índice de Exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência recursal

Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

<b>O que mede</b>	Mede o número de pareceres sobre recursos de prestação de contas eleitorais durante o ano											
<b>Para que medir</b>	Para avaliar a agilidade e produtividade na emissão de pareceres sobre recursos de prestação de contas eleitorais e colaborar com a celeridade processual dos processos do TRE-SP											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias											
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Contas Eleitorais											
<b>Quem valida</b>	Titular da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias											
<b>Quando medir</b>	Anualmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{NP}{(EPC + PN)}$											
<b>Evolução Desejada</b>	<p>IP = Índice Pareceres sobre Recursos Eleitorais</p> <p>NP = Número de Pareceres emitidos pela SCCE sobre recursos eleitorais feitos durante o ano</p> <p>EPC = Estoque de recursos de prestações contas pendentes no início do ano</p> <p>PN = Recursos de prestações de contas eleitorais novas que ingressaram até o final do ano</p>											
<b>Fonte de dados</b>												
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	N/A	-	55%	-	75%	-	85%	-	85%	-	75%
	<b>Resultado</b>	3%										

### 3.1.2.3 Índice de Exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência originária

Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

<b>O que mede</b>	O percentual de processos de competência originária de prestação de contas dos órgãos partidários examinados pela unidade técnica, em relação ao estoque e aos casos novos											
<b>Para que medir</b>	Verificar a capacidade da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias em examinar processos de prestação de contas dos órgãos partidários											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias											
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Contas Partidárias											
<b>Quem valida</b>	Titular da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias											
<b>Quando medir</b>	Anualmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{PD + IT}{CE + CN} * 100$											
<b>Evolução Desejada</b>	<p>Onde:</p> <p>IEPCO = Índice de exame dos processos de prestações de contas dos órgãos partidários - competência originária;</p> <p>PD = Total de primeiro parecer conclusivo em prestações de contas despachado pela CCEP;</p> <p>IT = Total de “informação técnica” (art. 30, IV, alíneas “a” e “b”; art. 35, §§ 3º e 4º, inciso I; e art. 58, inciso V, da Resolução TSE n.º 23.604/2019) despachada pela CCEP que resultar em decisão de contas não prestadas ou em não acolhimento da petição de regularização;</p> <p>CE = Total de contas em estoque no primeiro dia do exercício; e</p> <p>CN = Total de contas novas.</p>											
<b>Fonte de dados</b>	PJe e planilhas de controle da Seção de Contas Partidárias											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	41%	-	44%	-	46%	-	46%	-	45%	-	46%
<b>Resultado</b>	14%											

### 3.1.2.4 Índice de Exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência recursal

Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

<b>O que mede</b>	O percentual de processos de competência recursal de prestação de contas dos órgãos partidários examinados pela unidade técnica, em relação ao estoque e aos casos novos.											
<b>Para que medir</b>	Verificar a capacidade da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias em examinar processos de recurso contra decisão de 1ª instância em prestação de contas dos órgãos partidários.											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias											
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Contas Partidárias											
<b>Quem valida</b>	Titular da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias											
<b>Quando medir</b>	Anualmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{PT}{PRE + PRN} * 100$											
<b>Evolução Desejada</b>	<p>Onde:</p> <p>IEPCR = Índice de exame dos processos de prestações de contas dos órgãos partidários - competência recursal;</p> <p>PT = Total de parecer técnico em processos de competência recursal de prestação de contas dos órgãos partidários despachado pela CCEP;</p> <p>PRE = Total de processos de competência recursal de prestação de contas dos órgãos partidários em estoque no primeiro dia do exercício; e</p> <p>PRN = Total de novos processos de competência recursal de prestação de contas dos órgãos partidários.</p>											
	Ascendente											
<b>Fonte de dados</b>	PJe e planilhas de controle da ScCoP											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	N/D	-	55%	-	75%	-	85%	-	85%	-	75%
	<b>Resultado</b>	64%										

### 5.1.2.1 Quantidade de Ações de Sustentabilidade e Inclusão

Macrodesafio: Promoção da Sustentabilidade

<b>O que mede</b>	Quaisquer ações que se refiram aos temas de sustentabilidade, cidadania, inclusão político eleitoral, combate à discriminação de qualquer tipo, solidariedade, voluntariado, entre outros temas que promovam a inclusão social, a diversidade e a sustentabilidade											
<b>Para que medir</b>	Promover a realização de ações de sustentabilidade por parte das diversas comissões relacionadas ao assunto											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade											
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Gestão da Sustentabilidade											
<b>Quem valida</b>	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	QASI											
<b>Evolução Desejada</b> Ascendente	Onde: QASI = Quantidade de ações de sustentabilidade e inovação											
<b>Fonte de dados</b>	Áreas do TRE-SP											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	100%	-	30	-	35	-	40	-	45	-	50
	<b>Resultado</b>	75%										

### 5.1.2.2 Consumo de Água

Macrodesafio: Promoção da Sustentabilidade

<b>O que mede</b>	O consumo, em m3, de água com relação à área (m2) das edificações de uso do TRE-SP
<b>Para que medir</b>	Promover o consumo consciente
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Gestão da Sustentabilidade
<b>Quem valida</b>	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável
<b>Quando medir</b>	Semestralmente
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{CAAt - CAAnt}{CAAnt} \cdot 100$
<b>Evolução Desejada</b>  Descendente	Onde CAAt é o consumo de água, em m3, no período em análise; e CAAnt é o consumo de água, em m3, do último período analisado.
<b>Fonte de dados</b>	AstCP

Meta	Ano	2021	2022		2023		2024		2025		2026	
			1ºS	2ºS								
	<b>Previsão</b>	N/A	-	-10%	-	-10%	-	-10%	-	-10%	-	-10%
<b>Resultado</b>	09%											

### 5.1.2.3 Consumo de Energia Elétrica

Macrodesafio: Promoção da Sustentabilidade

<b>O que mede</b>	O consumo, em KWh, de energia elétrica das edificações de uso do TRE-SP
<b>Para que medir</b>	Promover o consumo consciente
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Gestão da Sustentabilidade
<b>Quem valida</b>	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável
<b>Quando medir</b>	Semestralmente
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{CEAt - CEAnt}{CEAnt} * 100$
<b>Evolução Desejada</b>  Descendente	Onde: CEAt - é o consumo de energia elétrica, em KWh, no período em análise; e CEAnt – é o consumo de energia elétrica, em KWh, do último período analisado.
<b>Fonte de dados</b>	

Meta	Ano	2021	2022		2023		2024		2025		2026	
			1ºS	2ºS								
	<b>Previsão</b>	N/A	-	-1%	-	-5%	-	-1%	-	-5%	-	-1%
	<b>Resultado</b>	1.741										

### 5.1.2.4 Índice de Contratações Sustentáveis

Macrodesafio: Promoção da Sustentabilidade

<b>O que mede</b>	O percentual de processos licitatórios que atendem aos critérios da Res. CNJ 347/2020.											
<b>Para que medir</b>	Maximizar a utilização de critérios de sustentabilidade nos processos licitatórios											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Secretaria de Administração de Material											
<b>Quem mede</b>	Titular da Coordenadoria de Governança e Gestão											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Administração de Material											
<b>Quando medir</b>	Anualmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{CS}{TC} \cdot 100$											
<b>Evolução Desejada</b>	Onde:											
Ascendente	<p>CS é o total de contratações de obras, equipamentos, combustível, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial, que tenham levado em consideração critérios de sustentabilidade (art. 16 Res. CNJ nº 201/2015 e Res. CNJ nº 347/2020);</p> <p>TC é o total de contratações de obras, equipamentos, combustível, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial efetivadas no período.</p>											
<b>Fonte de dados</b>												

Meta	Ano	2021	2022		2023		2024		2025		2026	
			1ºS	2ºS								
	<b>Previsão</b>		N/A	-	42%	-	45%	-	48%	-	50%	-
<b>Resultado</b>		41%										

### 5.1.2.5 Índice de contribuição para a Agenda 2030

Macrodesafio: Promoção da Sustentabilidade

<b>O que mede</b>	O percentual de execução dos itens previstos no segundo Relatório do Comitê interinstitucional do CNJ (disponível em <a href="https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/04/Segundo-Relatorio-Comite-Interinstitucional-14022020.pdf">https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/04/Segundo-Relatorio-Comite-Interinstitucional-14022020.pdf</a> )
<b>Para que medir</b>	Para fomentar a adesão do TRE-SP aos itens da Agenda 2030
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Gestão da Sustentabilidade
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições
<b>Quando medir</b>	Semestralmente
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{\sum_{i=1}^n C_i}{n} \cdot 100$
<b>Evolução Desejada</b>  Ascendente	Onde: Ci é o valor de cumprimento do i-ésimo item analisado questionário baseado no segundo relatório do comitê interinstitucional do CNJ, sendo: Ci = 0 se o item for considerado não atendido Ci = 1 se o item for considerado atendido; n é o número de questões analisadas.
<b>Fonte de dados</b>	Instrumento de autoavaliação da Agenda 2030, com as questões abaixo:  O Planejamento Estratégico Institucional contempla a Agenda 2030? Está instituído o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável? Estão oficializadas metas de inovação de curto, médio e longo prazo com a finalidade de reduzir o tempo de tramitação dos processos?

### 5.1.2.5 Índice de contribuição para a Agenda 2030

		<p>Os relatórios de dados estatísticos relativos à Agenda 2030 estão integrados ao padrão estabelecido pelo CNJ?          O Portal Agenda 2030 está disponível na internet?          Há, no portal Agenda 2030, painéis estatísticos com dados de políticas públicas judiciais, alinhadas à agenda 2030?          Há painéis de avaliação integrando dados internos e externos ao TRE-SP para subsidiar a tomada de decisão por parte da Administração?          O TRE-SP aderiu à Rede de Inovação, Governança e Sustentabilidade (a contar de sua criação)?</p>											
Meta	Ano	2021	2022		2023		2024		2025		2026		
			1ºS	2ºS									
	Previsão	N/A	70%	70%	75%	75%	80%	80%	85%	85%	90%	90%	
Resultado	63%												

### 5.1.2.6 Total de resíduos encaminhados para reciclagem

Macrodesafio: Promoção da Sustentabilidade

<b>O que mede</b>	A quantidade, em quilogramas, de material enviado a cooperativas de reciclagem											
<b>Para que medir</b>	Aprimorar a promoção da sustentabilidade no TRE-SP											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade											
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Gestão da Sustentabilidade											
<b>Quem valida</b>	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{TRAt-TRAnt}{TRAnt} \cdot 100$											
<b>Evolução Desejada</b>	Mensuração, em quilogramas, de itens enviados à reciclagem, segundo o Plano de Logística Sustentável, sendo considerados os seguintes materiais: Pilhas e Baterias; Plásticos; Metais; Papéis; Vidro; e Lixo eletroeletrônico.											
	Ascendente											
<b>Fonte de dados</b>												
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	N/A	-	30%	-	10%	-	30%	-	10%	-	30%
	<b>Resultado</b>	5.239										

### 6.1.2.1 Índice de cumprimento dos itens de transparência

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

<b>O que mede</b>	O percentual de atingimento dos itens previstos na Res. nº CNJ 215/2015											
<b>Para que medir</b>	Para aperfeiçoar a gestão da transparência organizacional											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Planejamento e Governança											
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Governança e Projetos Institucionais											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir</b>	$\frac{\sum_{i=1}^n P_i}{n} \cdot 100$											
<b>Fórmula</b>												
<b>Evolução Desejada</b>	<p>Onde:</p> <p>Pi é o grau de cumprimento da i-ésima dimensão no questionário do ranking da qualidade, considerando-se a edição 2020, que por sua vez é calculado por meio da seguinte fórmula:</p> $\frac{\sum_{j=1}^m S_j}{m}$ <p>Onde:</p> <p>Sj = 1 se o j-ésimo item da i-ésima dimensão for considerado atendido e Sj=0, caso contrário;</p> <p>m é o número de itens da i-ésima dimensão analisada.</p> <p>n é o número de macroquestões analisadas.</p>											
<b>Ascendente</b>												
<b>Fonte de dados</b>	<a href="https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/04/Ranking-da-Transpar%C3%Aancia-do-Poder-Judici%C3%A1rio-2020.xlsx">https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/04/Ranking-da-Transpar%C3%Aancia-do-Poder-Judici%C3%A1rio-2020.xlsx</a>											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	97%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	<b>Resultado</b>	90%										

### 6.1.2.2 Índice de cumprimento da política de Gestão de Riscos das Aquisições

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

<b>O que mede</b>	O percentual de atendimento dos requisitos do art. 30 da Res. CNJ nº 347/2020											
<b>Para que medir</b>	Para aprimorar a gestão de riscos de aquisições											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Secretaria de Administração de Material											
<b>Quem mede</b>	Titular da Coordenadoria de Governança e Gestão											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Administração de Material											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir</b>	$\frac{\sum_{i=1}^n P_i}{n} \cdot 100$											
<b>Fórmula</b>												
<b>Evolução Desejada</b>	<p>Onde:</p> <p>Pi é o grau de cumprimento do i-ésimo inciso analisado do art. 30 da Res. CNJ 347/2020, sendo igual a 0 para não cumprido e 1 para cumprido;</p> <p>n número de incisos analisados da Res. CNJ nº 347/2020.</p> <p>Incisos considerados</p> <p>I – estabelecer as diretrizes e a metodologia para implantar a gestão de riscos nas contratações;</p> <p>II – promover capacitação em gestão de riscos nas contratações;</p> <p>III – gerenciar os riscos das contratações, observando o disposto no inciso I e as exigências previstas em normativos específicos;</p> <p>IV – elaborar anualmente plano de ação para tratamento dos riscos avaliados no macroprocesso de contratações, observado o disposto no inciso I.</p>											
<b>Ascendente</b>												
<b>Fonte de dados</b>	Questionário de auto avaliação em gestão de riscos das aquisições											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	N/A	50%	50%	75%	75%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	<b>Resultado</b>	50%										

### 6.1.2.3 Índice de cumprimento dos Planejamentos Táticos

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

<b>O que mede</b>	A média dos percentuais de atingimento dos objetivos de contribuição dos Planos Táticos (Painéis de Contribuição, Plano Estratégico de Pessoas e Plano Diretor de TIC)											
<b>Para que medir</b>	Para garantir o alinhamento estratégico entre os vários níveis de planejamento											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Planejamento e Governança											
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Planejamento Institucional											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{\sum_{i=1}^n APT_i}{n} \cdot 100$											
<b>Evolução Desejada</b>	<p>Onde:</p> <p>APT<sub>i</sub> é o atingimento do i-ésimo plano tático analisado, obtido pela seguinte fórmula:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <math>APT_i = \frac{\sum_{j=1}^m AO_j}{m} \cdot 100</math></li> <li>• AO<sub>j</sub> é o grau de atingimento do j-ésimo objetivo de contribuição do i-ésimo plano tático analisado;</li> <li>• m é o número de objetivos de contribuição do i-ésimo plano tático analisado.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• n é o número de planos táticos analisados.</li> </ul>											
<b>Fonte de dados</b>	Áreas internas do TRE-SP											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	65%	65%	70%	70%	75%	75%	80%	80%	85%	85%	90%
	<b>Resultado</b>	89%										

#### 6.1.2.4 Índice de funcionamento das instâncias internas de apoio à governança

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

<b>O que mede</b>	O funcionamento regular das instâncias internas de apoio à governança
<b>Para que medir</b>	Para garantir o aperfeiçoamento do sistema de governança por meio de suas instâncias internas
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Planejamento e Governança
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Governança e Projetos Institucionais
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições
<b>Quando medir</b>	Anualmente
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{\sum_{i=1}^n \min(ARi, RPi)}{\sum_{i=1}^n RPi} \cdot 100$
<b>Evolução Desejada</b>	<p>Onde:</p> <p>ARi é o número de reuniões realizadas pela i-ésima comissão/unidade analisada até o máximo das reuniões previstas;</p> <p>RPi é número previsto de reuniões a serem realizadas pela i-ésima comissão/unidade analisada;</p> <p>n é o total de comissões/unidades analisadas.</p> <p>Serão consideradas as comissões/Unidades:</p> <p>Comitê Gestor da Estratégia (3 reuniões - art. 9º Res. CNJ nº 325/2020);</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (2 reuniões – Res. CNJ nº 370/2021);</li> <li>2. Comitê Gestor Local de Pessoas (2 reuniões);</li> <li>3. Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (2 reuniões);</li> <li>4. Comitê Gestor de equidade de gênero, raça e diversidade (2 reuniões);</li> <li>5. Comitê de Participação Feminina (duas reuniões);</li> </ol>
Ascendente	

#### 6.1.2.4 Índice de funcionamento das instâncias internas de apoio à governança

		<p>6. Comitê orçamentário e gestor de priorização do 1º Grau de jurisdição (4 reuniões – art. 5º-A da Res. CNJ nº 194/2014);</p> <p>7. Comissão de prevenção a casos de assédio Moral e Sexual (2 reuniões);</p> <p>8. Conselho dos Representantes dos Cartórios Eleitorais (3 reuniões – art. 16 da Portaria TRE-SP nº 53/2018).</p>											
<b>Fonte de dados</b>		Áreas internas do TRE-SP											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>		
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>									
	<b>Previsão</b>	100%	-	100%	-	100%	-	100%	-	100%	-	100%	
	<b>Resultado</b>	65%											

### 6.1.2.5 Taxa de auditorias baseadas em riscos

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

<b>O que mede</b>	Percentual de auditorias baseadas em riscos em relação ao total de auditorias executadas											
<b>Para que medir</b>	Para reduzir o impacto dos riscos que possam vir a causar danos à Administração											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Secretaria de Auditoria Interna											
<b>Quem mede</b>	Coordenadoria de Auditoria e Consultoria de Gestão											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Auditoria Interna											
<b>Quando medir</b>	Anualmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{QAAR}{QAR} \cdot 100$											
<b>Evolução Desejada</b>  Ascendente	<p>Onde:</p> <p>QAAR: quantidade de auditorias em que foi feita análise da gestão de riscos empreendida pelos gestores;</p> <p>QAR: quantidade de auditorias realizadas.</p>											
<b>Fonte de dados</b>	Portal da Transparência (PAAA e Quadro de auditorias realizadas)											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	30%	-	40%	-	50%	-	60%	-	70%	-	80%
	<b>Resultado</b>	67%										

### 6.3.2.1 Índice de processos aderentes ao modelo de transmissão de dados do DATAJUD-CNJ

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

<b>O que mede</b>	Percentual de processos aderentes ao modelo de transmissão de dados do DataJud/CNJ											
<b>Para que medir</b>	Melhorar a qualidade dos dados enviados à Plataforma DataJud											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Assessoria de Estatística e Ciência de Dados											
<b>Quem mede</b>	Titular da Assessoria de Estatística e Ciência de Dados											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir</b>	O indicador é obtido no painel de saneamento do DataJud											
<b>Fórmula</b>												
<b>Evolução Desejada</b>												
	Ascendente											
<b>Fonte de dados</b>	DATAJUD											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	80%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	<b>Resultado</b>	100%										

### 6.3.2.2 Processos suportados por Inteligência Artificial

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

<b>O que mede</b>	A quantidade de processos de trabalho impactados por ferramentas de Inteligência Artificial implantadas no TRE-SP											
<b>Para que medir</b>	Para avaliar o grau de inovação trazido às rotinas de trabalho da Instituição											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade											
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Gestão de Inovação											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	<p>Por meio de informação do Laboratório de Inteligência, Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que levantará, após consulta às áreas envolvidas, a quantidade de processos de trabalho impactados por ferramentas de Inteligência Artificial, sejam desenvolvidas internamente (e comunicadas ao CNJ, conforme Res. CNJ nº 332/2020) ou implantadas no âmbito do TRE-SP.</p> <p>Serão computados os processos de trabalho de forma cumulativa a partir de 2019.</p>											
<b>Evolução Desejada</b>												
Ascendente												
<b>Fonte de dados</b>	Instrumento de auto avaliação do Plano Integrado de Eleições											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	2	-	2	-	2	-	3	-	4	-	4
	<b>Resultado</b>	1										

### 6.4.2.1 Índice de maturidade em Gestão Documental

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

<b>O que mede</b>	O percentual de execução dos itens previstos no diagnóstico de auto avaliação em Gestão Documental, ponderado segundo suas dimensões.											
<b>Para que medir</b>	Para aperfeiçoar a gestão documental e da memória do TRE-SP											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Secretaria de Gestão da Informação e Documental											
<b>Quem mede</b>	Titular da Seção de Arquivo											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Gestão da Informação e Documental											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{\sum_{i=1}^n \frac{\sum_{j=1}^m C_j}{m}}{n} * 100$											
<b>Evolução Desejada</b>	<p>Onde:</p> <p>Ci é o valor de cumprimento do j-ésimo item analisado na i-ésima dimensão do questionário de auto avaliação em Gestão Documental, sendo:</p> <p style="padding-left: 40px;">Ci = 0 se o item for considerado não atendido;</p> <p style="padding-left: 40px;">Ci = 1 se o item for considerado atendido;</p> <p>m é o número de itens da i-ésima dimensão analisada;</p> <p>n é o número de dimensões analisadas.</p>											
<b>Fonte de dados</b>	Instrumento de auto avaliação da Gestão Documental											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	70%	70%	76%	76%	82%	82%	88%	88%	94%	94%	100%
	<b>Resultado</b>	73%										

### 7.1.2.1 Taxa de Absenteísmo - Transtornos Mentais

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

<b>O que mede</b>	O percentual de ausências ao trabalho por motivo de transtornos mentais do próprio servidor											
<b>Para que medir</b>	Para identificar a efetividade das ações voltadas à redução do absenteísmo por motivo de transtornos mentais, patologia frequente nos afastamento dos servidores do TRE-SP.											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Atenção à Saúde											
<b>Quem mede</b>	Seção de Monitoramento e Planejamento											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas											
<b>Quando medir</b>	Semestralmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{DATM}{DA} * 100$											
<b>Evolução Desejada</b>	Onde:											
Descendente	<p>DATM é a quantidade de dias de ausência ao trabalho por motivo de transtornos mentais do próprio Servidor</p> <p>DA é a quantidade de dias de ausência ao trabalho por motivo de doença do próprio servidor</p>											
<b>Fonte de dados</b>	SGRH e Sistema de Questionários do CNJ (Módulo Saúde)											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	9%	9%	9%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%
	<b>Resultado</b>	20%										

### 7.1.2.2 Taxa de conclusão de cursos indicados pelo TRE-SP

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

<b>O que mede</b>	O percentual de servidores que concluíram ao menos um dos cursos indicados pelo TRE-SP (Sophia).
<b>Para que medir</b>	Para avaliar a adesão dos servidores aos cursos que o TRE-SP entende como necessários ao desenvolvimento das competências mapeadas
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Coordenadoria de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança
<b>Quem mede</b>	Seção de Gestão do Conhecimento
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas
<b>Quando medir</b>	Bienal, em anos não eleitorais
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{TSCI}{TSRI} * 100$
<b>Evolução Desejada</b>  Ascendente	Onde: TSCI é o total de servidores capacitados em cursos indicados pelo TRE-SP TSRI é o total de servidores que receberam indicação. Serão considerados os servidores que enviarem certificados para fins de adicional de qualificação.
<b>Fonte de dados</b>	Módulo capacitação SGRH

Meta	Ano	2021	2022		2023		2024		2025		2026	
			1ºS	2ºS								
	<b>Previsão</b>	80%	-	-	-	80%	-	-	-	80%	-	-
<b>Resultado</b>	50%											

### 8.1.2.1 Aderência da execução ao planejamento orçamentário

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

<b>O que mede</b>	O percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento do TRE-SP.											
<b>Para que medir</b>	Avaliar o grau de aderência da execução orçamentária ao planejamento orçamentário do TRE-SP.											
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças											
<b>Quem mede</b>	Titular da Coordenadoria de Orçamento											
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças											
<b>Quando medir</b>	Anualmente											
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{TEPO}{ROA} * 100$											
<b>Evolução Desejada</b>  Ascendente	<p>Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- TEPO é o total executado em acordo com a programação orçamentária; e</li> <li>- ROA representa o total de recursos orçamentários alocados no SIGEPRO.</li> </ul>											
<b>Fonte de dados</b>	SIGEPRO/SIAFI											
<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>2026</b>	
			<b>1ºS</b>	<b>2ºS</b>								
	<b>Previsão</b>	80%	-	80%	-	80%	-	80%	-	80%	-	80%
	<b>Resultado</b>	62%										

### 8.1.2.2 Perdas Orçamentárias

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

<b>O que mede</b>	Relação entre o valor não executado e o valor disponível, considerando o orçamento unificado (exercício corrente e restos a pagar não processados).
<b>Para que medir</b>	Verificar a capacidade do TRE-SP para executar os recursos programados e reduzir a perda orçamentária, otimizando, assim, a utilização dos recursos disponibilizados.
<b>Dono do indicador</b>	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças
<b>Quem mede</b>	Titular da Coordenadoria de Orçamento
<b>Quem valida</b>	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças
<b>Quando medir</b>	Anualmente
<b>Como medir Fórmula</b>	$\frac{OTNE + RPNP}{OTD + RPNPI} \cdot 100$
<b>Evolução Desejada</b>  Descendente	Onde: - OTNE representa o orçamento total não empenhado; - RPNP é o total dos restos a pagar não processados não pagos; - OTD representa o orçamento total disponibilizado; e - RPNPI é o total dos restos a pagar não processados inscritos.
<b>Fonte de dados</b>	SIGEPRO/SIAFI

Meta	Ano	2021	2022		2023		2024		2025		2026	
			1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	<b>Previsão</b>	5,75%	-	5,5%	-	5,25%	-	5%	-	4,75%	-	4,5%
	<b>Resultado</b>	1,2%										



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CERTIDÃO

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE**, no Diário da Justiça Eletrônico de 21º de outubro de 2022, sexta-feira, foi publicada a Resolução TRE/SP nº 605/2022. NADA MAIS.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO KANASHIRO NAKAZONE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 21/10/2022, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3959018** e o código CRC **E29EF87A**.